



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022 L
FLS.	920
Rub.	e

Processo Administrativo nº 1403003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PR COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 44.158.982/0001-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 923
Rub. e

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11 DE MAIO DE 2022 08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 11/05/2022 às 08:00 (OITO HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será de **ITENS EXCLUSIVOS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 3 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLB.	924
Rub.	e

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA
E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*

7.2.1.1. *Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo do edital.*

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 7 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 10 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;*
- 9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 13 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 2.003/2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2022
FLS.	938
Rub.	2

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 18 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	939
Rub.	2

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2021
FLS. 910
Rub. e

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 20 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	540300312022
FLS.	943
Rub.	0

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	340300512022
FLS.	942
Rub.	2

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 22 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 24 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5403004/2021
FLS.	995
Rub.	e

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	946
Rub.	

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaoalista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>, sistema eletrônico de contratações públicas SACOP/TCE/MA, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 20 de abril de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405003/2022
FLS.	947
Rub.	e

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição de materiais de elétricos e equipamentos, para futuras compras, face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social para eventuais reparos e adaptações na redes de distribuição elétrica dos prédios públicos do município de Pedreiras – MA, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores das secretarias, mas também a todos os munícipes, que utilizam os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. Sendo assim, é necessário que as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social tenham disponibilidade de materiais elétricos e equipamentos a fim de sanar os pequenos reparos necessários à conservação de suas estruturas físicas e demais prédios públicos.

2.2. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o Registro de Preços do objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 695.157,23 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	MET.	5.000	2,06	10.300,00
02	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	MET.	1.000	8,41	8.410,00
03	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	MET.	5.000	3,13	15.650,00
04	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	MET.	2.000	5,26	10.520,00
05	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	MET.	2.000	7,06	14.120,00
06	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	MET.	1.000	8,76	8.760,00
07	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	5,03	2.515,00
08	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	7,14	3.570,00
09	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	500	10,01	5.005,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	15,54	7.770,00
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	500	6,64	3.320,00
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	500	9,43	4.715,00
13	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	MET.	500	16,31	8.155,00
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	500	18,06	9.030,00
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	1.000	6,85	6.850,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	100	104,70	10.470,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletro dutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.	UNID.	55	269,66	14.831,30
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	76,43	4.203,65
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	100	14,30	1.430,00
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos.	UNID.	110	23,55	2.590,50

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 28 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	Corrente nominal: 16 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 ^a Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25 ^a ; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	117	44,08	5.157,36
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 ^a descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	100	36,78	3.678,00
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 ^a descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	46,43	2.089,35
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 ^a Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	44,99	2.024,55

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 29 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2021
FLS. 950
Rub. 2

25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	61,67	2.775,15
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	64,99	2.924,55
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	73,41	3.303,45
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	137,39	6.182,55
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b; atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v -	UNID.	30	245,14	7.354,20

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 30 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 39030032022
FLS. 953
Rub. e

	5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	116,17	5.227,65
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	55	112,54	6.189,70
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	143,55	6.459,75
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	30	79,81	2.394,30
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka	UNID.	45	183,44	8.254,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 403004/2021
FLS. 932
Rub.

	- 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg				
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	55	87,00	4.785,00
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	5	255,94	1.279,70
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	5	492,01	2.460,05
38	ESCALA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	5	101,21	506,05
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	45	53,09	2.389,05
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	17	63,44	1.078,48
41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	13	241,71	3.142,23
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	140	137,94	19.311,60
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	MET.	5.000	2,83	14.150,00
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.500	2,93	4.395,00
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v.	MET.	1.000	5,45	5.450,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 32 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403002/2021
FLS. 953
Rub. e

	recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod), normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.				
46	FIO PARALELO DE 4.00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	1.000	7,05	7.050,00
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	1.000	15,11	15.110,00
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	1.000	5,35	5.350,00
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	85	34,64	2.944,40
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	55	13,74	755,70
51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	100	222,65	22.265,00
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	300	27,29	8.187,00
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	300	27,29	8.187,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	300	13,51	4.053,00
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	200	34,41	6.882,00
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	250	22,84	5.710,00
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	250	48,26	12.065,00
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	100	58,90	5.890,00
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	50	30,55	1.527,50
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	50	17,13	856,50
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	300	66,06	19.818,00
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água	UNID.	6	2.095,01	12.570,06

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 33 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Prog. 140300312022
FLS. 954
Rub. e

	subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)				
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	1.863,54	11.181,24
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv-220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	6	5.542,27	33.253,62
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	1.659,90	9.959,40
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	4.506,32	27.037,92
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	6	2.817,07	16.902,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2027
FLS. 955
Rub. e

68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	3.291,23	19.747,38
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	6	4.409,44	26.456,64
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.	6	652,78	3.916,68
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	115	280,72	32.282,80
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	55	386,23	21.242,65
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	20	103,82	2.076,40
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	20	103,88	2.077,60
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	500	28,84	14.420,00
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	345	34,08	11.757,60

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 35 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 956
Rub. 2

77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	425	22,95	9.753,75
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	425	32,18	13.676,50
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	425	33,42	14.203,50
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	425	25,44	10.812,00

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem com descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.1.2 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			
			INFRA	FUNDEB	FMS	FMAS
01	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	MET.	2000	1250	1000	750
02	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	MET.	400	250	200	150
03	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	MET.	2000	1250	1000	750
04	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	MET.	800	500	400	300
05	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	MET.	800	500	400	300
06	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	MET.	400	250	200	150
07	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	MET.	200	125	100	75
08	CABO PP 2 VIAS X 2,5 MM.	MET.	200	125	100	75
09	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	MET.	200	125	100	75
10	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	MET.	200	125	100	75
11	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	MET.	200	125	100	75
12	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	MET.	200	125	100	75
13	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	MET.	200	125	100	75
14	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	MET.	200	125	100	75
15	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 2X4, indicada para instalações elétricas de baixa tensão embutidas.	UNID.	400	250	200	150
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA, Dimensões: 285 x 191 x 135 mm. Espessura: 3mm. O produto acompanha a caixa para disjuntor com orifício para aplicação de cadeado, protegendo o mesmo da ação de terceiros. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	40	25	20	15
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, Dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável	UNID.	23	13	11	8

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 36 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.					
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	23	13	11	8
19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico ampères: 10ª; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlpx): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	UNID.	40	25	20	15
20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	45	27	22	16
21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25ª; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.	UNID.	48	29	23	17
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v -	UNID.	40	25	20	15

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

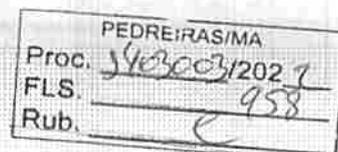
Página 37 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
23	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
25	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
26	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 70ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
27	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente	UNID.	19	11	9	6

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 38 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 959
Rub. e

	nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
29	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	13	7	6	4
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	23	13	11	8
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 50;	UNID.	19	11	9	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 960
Rub. e

	especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg					
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 ^a Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	13	7	6	4
34	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75 ^a Descrição Técnica: Trifásico, Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75 ^a ; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	UNID.	19	11	9	6
35	ELETRODO 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	UNID.	23	13	11	8
36	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus, Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X.	UNID.	2	1	1	1
37	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus, Carga máxima de trabalho de 120 kg, Altura: 2,40 metros.	UNID.	2	1	1	1
38	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, Carga máxima de trabalho de 120kg, Altura: 0,60m.	UNID.	2	1	1	1
39	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UNID.	19	11	9	6
40	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	8	4	3	2

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 40 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3403003/2021
FLS. 960
Rub. e

41	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UNID.	6	3	2	2
42	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL, aplicação: Bebedouros Industriais 15/25/50/100/200 litros; Ponto de Uso: Rosca /2" Refil c/ 25 micras Dimensões: 210 x 130 x 120 mm. Vida Útil do refil: 4.000 litros.	UNID.	56	35	28	21
43	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento. utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	MET.	2000	1250	1000	750
44	FIO PARALELO 1,5 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	600	375	300	225
45	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v. recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas ,condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280. isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2, designação do produto: 247 nm 42-c5.	MET.	400	250	200	150
46	FIO PARALELO DE 4,00 MM. Os cabos são feitos com fios de cobre. Pode ser usado para diversos tipos de ligações de eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões elétricas.	MET.	400	250	200	150
47	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	MET.	400	250	200	150
48	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	MET.	400	250	200	150
49	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	ROLOS	35	21	17	12
50	FITA ISOLANTE BI TENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	ROLOS	23	13	11	8

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 41 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 903003/2027
FLS. 961
Rub. e

51	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UNID.	40	25	20	15
52	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UNID.	120	75	60	45
53	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UNID.	120	75	60	45
54	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	120	75	60	45
55	Lâmpada fluorescente 20 w	UNID.	80	50	40	30
56	Lâmpada fluorescente 32 w	UNID.	101	62	50	37
57	Lâmpada fluorescente 40 w	UNID.	101	62	50	37
58	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w	UNID.	40	25	20	15
59	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	UNID.	21	12	10	7
60	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	UNID.	21	12	10	7
61	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UNID.	120	75	60	45
62	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
63	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	3	1	1	1
64	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	UNID.	3	1	1	1
65	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	3	1	1	1
66	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFÁSICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para	UNID.	3	1	1	1

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 42 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 963
Rub. 0

	abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)					
67	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesianos, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	UNID.	3	1	1	1
68	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
69	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	UNID.	3	1	1	1
70	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	UNID.	3	1	1	1
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	UNID.	47	28	23	17

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 43 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 340600/2022
FLS. 964
Rub. e

72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	UNID.	23	13	11	8
73	REATOR CONVENCIONAL 1X40W 220V	UNID.	8	5	4	3
74	REATOR ELETRÔNICO ALTO, Tensão Elétrica: Bivolt, Frequência: 50/60Hz, Potência: 40W, 220v.	UNID.	8	5	4	3
75	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UNID.	200	125	100	75
76	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UNID.	139	86	69	51
77	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UNID.	171	106	85	63
78	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UNID.	171	106	85	63
79	TOMADA EMBUTIDAS	UNID.	171	106	85	63
80	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UNID.	171	106	85	63

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos/materiais;
- Informar o valor referente a cada produto/material;
- Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6.5. A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Órgão Gerenciador.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

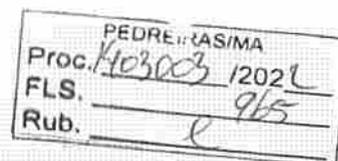
Página 44 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

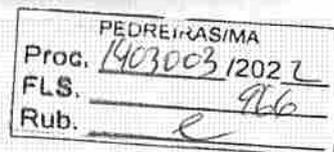
Página 45 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 46 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	142003/2027
FLS.	967
Rub.	e

- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	968
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$......(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º _____, AGÊNCIA N.º _____, BANCO _____, em nome de _____.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	969
Rub.	e

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

OBS 02. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	970
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado RS	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	91
Rub.	e

serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 51 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2021
FLS.	grc
Rub.	e

as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 52 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5403003/2022
FLS.	973
Rub.	e

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 53 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	5403003/2022
FLS.	979
Rub.	

- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032021
FLS.	975
Rub.	2

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 55 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1903003/2022
FLS.	976
Rub.	e

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____, Orgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr° _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1403003/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	978
Rub.	2

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 58 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2022
FLS. 979
Rub. e

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, accito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403603/2022
FLS.	990
Rub.	

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 60 de 62



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	413003/2021
FLS.	98
Rub.	2

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Avenida Zeca Branco, n° 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 61 de 62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	981
Rub.	

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	983
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1403003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M J BARROQUEIRO FILHO
CNPJ: 28.904.536/0001-50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28904536000150 25240781320

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 11:10:14
Data da última atualização: 07/05/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIOLÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIOLÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 40300312022
 FLS. 984
 Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28904536000150 25240781320

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2022 14:15:59

Data da última atualização: 09/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140300312022
 FLS. 985
 Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1403003/2022</u>
FLS. <u>986</u>
Rub. <u>2</u>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M J BARROQUEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: **28.904.536/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:40 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QROK090522115540**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO**

CPF/CNPJ: **252.407.813-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:53 do dia 09/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AG7Y090522115653**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 14:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.904.536/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.560C.E5C7.8052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2022 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 252.407.813-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6279.5640.72A7.0104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2027
FLS. 990
Rub. e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 11:50:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M J BARROQUEIRO FILHO**
CNPJ: **28.904.536/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	993
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PELOREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 992
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for empresa e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE ORIGEM (se criada) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	IDENTIDADE (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20			
EXAMINADO POR (forma de comunicação - nome do caso de nome) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - nos. n.º, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ARACAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome, nº) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO QUADRA03	BARRIO/DISTRITO ARACAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4649401, 4649405, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4673700, 4679699	Descrição no Utygia 4613-3/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M J Barroqueiro Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001203955	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:19 SOB Nº 21102184175.
PROTOCOLO: 171218949 DE 20/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096363. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 403003/2020
FLS. 993
Rub. 8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta empresa é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO SIGN (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 09/10/1965	IDENTIDADE (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF (estado) MA
CPF (número) 252.407.813-20			
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - no. av. etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICIPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 050 (I) INSCRIÇÃO, 315 (I) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO QUADRA03	BARRIO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICIPIO São José de Ribamar	UF MA	PAIS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária	Funções do Objeto 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.		
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE APROVAÇÃO OBLIGATORIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /			
		MA1170001203955	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:19 SOB Nº 21102184175.
PROTOCOLO: 171218949 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096363 - NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 14300312022
FLS. 994
Rub. 8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BEM(S) (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	IDENTIDADE (número) 00000431716	Orgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (rua da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CODIGO DO MUNICÍPIO (rua da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4649401, 4649406, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4673700, 4679699	Descrição do Objeto 4613-3/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL SOPORTE DE SUPORTE FISCAL/CONTÁBIL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001348787	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 14:11 SOB N° 20171302460.
PROTOCOLO: 171302460 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704931491. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 14030032022
FLS. 995

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	IDENTIDADE (número) 00000431716	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (número) 252.407.813-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS				NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUAJAJARAS				NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELÉTRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária	Descrição da Objeto 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.336/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001348787		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 14:11 SOB N° 20171302460.
PROTOCOLO: 171302460 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704931491. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 190300312022
FLS. 996
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO	(mãe) ESTELITA PASSINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CFF (número) 252.407.813-20			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - estatuto no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Livro de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICIPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CODIGO DO MUNICIPIO (Livro de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ac1_lopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária 4649401, 4649406, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4673700, 4679699	Descrição do Objeto 4613-3/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 04/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001754701	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 10:02 SOB N° 20180413201.
PROTOCOLO: 180413201 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802151952. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403005 12022
FLS. 997
Rub. e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO	(mãe) ESTELITA PASSINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICIPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_lopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4613300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001754701	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 10:02 SOB N° 20180413201.
PROTOCOLO: 180413201 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802151952. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 140300312022
FLS. 998
Rub. e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_lopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária 4221902, 4329104, 4613300, 4649401, 4649406, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4679699, 4753900, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.72-9-00 Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M J Barroqueiro Filho</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL SINOPSE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001904654	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:04 SOB N° 20180605453.
PROTOCOLO: 180605453 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803069648. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 140300312027
FLS. 999

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (número) 252.407.813-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS				NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS				NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_lopes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de ferragens e ferramentais; 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.13-3-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 47.53-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.556/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M J Barroqueiro Filho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<u> </u>				
		MA2180001904654		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:04 SOB N° 20180605453.
PROTOCOLO: 180605453 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803069648. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO	(mãe) ESTELITA PASSINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (número) 252.407.813-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS				NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUAJAJARAS				NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_lopes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.575/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENCIADO POR NATUREZA DO DOMÍNIUM SOCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M J B - M			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001904654		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:04 SOB N° 20180605453.
PROTOCOLO: 180605453 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803069648. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 140300312027
FLS. 100
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_lopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária 4221902, 4329104, 4613300, 4649401, 4649406, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4679699, 4753900, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.72-9-00 Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA6190002544107	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:02 SOB N° 20190290692.
PROTOCOLO: 190290692 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901667599. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403005/2021
 FLS. 1002
 Rub. 0



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO		(mãe) ESTELITA PASSINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 252.407.813-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS			NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acj_jopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ferragens e ferramentas; 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.13-3-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E FINALIZAÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA6190002544107	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:02 SOB N° 20190290692.
 PROTOCOLO: 190290692 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901667599. NIRE: 21102184175.
 M J BARROQUEIRO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102184175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MIGUEL JOSE BARROQUEIRO	(mãe) ESTELITA PASSINHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00000431716	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 252.407.813-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS MARINHEIROS				NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ARAÇAGY	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA GUAJAJARAS				NÚMERO 416
COMPLEMENTO BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	CEP 65056-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 002507 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acl_fopes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4673700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 9512-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.904.536/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	<input type="checkbox"/> - SIM <input checked="" type="checkbox"/> - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA6190002544107		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:02 SOB N° 20190290692.
PROTOCOLO: 190290692 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901667599. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 3004
Rub. 2

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Placental, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-4365
Tabelião Inteiro: Dr. The Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tho Salem Soares / Antonio Tho Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE MIGUEL JOSE BARROQUEIRO
FILHO.

TABELIONATO
DO 4º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL

ELANE CRISTINA DURRAS
ESCREVENTE JURAMENTADO



Elane Cristina Durras
4º Ofício de Notas
Rua Placental, 103
São Luís - MA

Secretaria de Ff. Calização
Poder Notarial
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031792068

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:02 SOB N° 20190290692.
PROTOCOLO: 190290692 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901667599. NIRE: 21102184175.
M J BARROQUEIRO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL SOB DENOMINAÇÃO SOCIAL M J BARROQUEIRO FILHO.

Miguel José Barroqueiro Filho, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado, nascido em 09/10/1965, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 431716, expedida pelo DETRAN/MA e do CPF n.º 252.407.813-20, residente e domiciliado na Avenida dos Marinheiros, nº 07, Araçagy, São Luís/MA, CEP: 65.110-000, titular da empresa individual, que vem girando, sob a firma social de **M J BARROQUEIRO FILHO**, com sede na Avenida Guajajaras, nº 416, Bloco 01, Loja 10, Centro Elétrico, São Bernardo, São Luís/MA, CEP: 65.056-045, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.904.536/0001-50 e na JUCEMA sob o n.º 21102184175, pôr despacho de 20/10/2017, resolve na melhor forma de direito alterar conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa que vinha operando com sede na Avenida Guajajaras, nº 416, Bloco 01, Loja 10, Centro Elétrico, São Bernardo, São Luís/MA, CEP: 65.056-045, passa a operar com sede na Avenida Principal, nº SN, Lote Rua da Mangueira, Maracujá, São Luís/MA, CEP: 65.090-300.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A Empresa gira sob a denominação social de **M J BARROQUEIRO FILHO**, com sede na Avenida Principal, nº SN, Lote Rua da Mangueira, Maracujá, São Luís/MA, CEP: 65.090-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.904.536/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos sociais são:

- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA.

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato.

PEDREIRAS/MA
Prod. 1403003/2027
FLS. 1007
Rub. e

XPS Print Error

Job name: (none)
Document name: (none)
Page number: 24
Error: XPS format error (19,4,330)

CLÁUSULA QUINTA.

A empresa será administrada pelo titular Miguel José Barroqueiro Filho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA.

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA.

A responsabilidade do titular, limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403002/2022
FLS.	1009
Rub.	

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 18 de novembro de 2021.

Miguel José Barroqueiro Filho



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M J BARROQUEIRO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25240781320	MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 11:20 SOB N° 20211401030.
PROTOCOLO: 211401030 DE 19/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108469199. CNPJ DA SEDE: 28904536000150.
NIRE: 21102184175. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
M J BARROQUEIRO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDEIRAS/MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0565537920159 SESP MA

CPF
252.407.813-20

DATA NASCIMENTO
09/10/1965

FILIAÇÃO
MIGUEL JOSE
BARROQUEIRO
ESTELITA PASSINHO

PEDEIRAS/MA
Proc. 403003/2020
FLS. 1011
Rub. *[Handwritten]*

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
00000431716

VALIDADE
16/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1988

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/07/2020

[Handwritten signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

61268753429
MA042837006

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994272473



PROIBIDO PLASTIFICAR
1994272473



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1032
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 252.407.813-20

Nome: MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO

Data de Nascimento: 09/10/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:42:46 do dia 09/05/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4D0B.CF3E.C641.3EC2



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.536/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL M J BARROQUEIRO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL AVEIRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE RUA DA MANGUEIRA
CEP 65.090-300	BAIRRO/DISTRITO MARACUJA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.AVEIROSLZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8833-2353		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1202
 FLS. USUÁRIO: 25240781320
 Rub. DATA: 08/04/2022
 HORA: 08:31

INSC. ESTADUAL: 12.544.098-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: M J BARROQUEIRO FILHO

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 40300312022
 FLS. 1054
 Rub. 2

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.904.536/0001-50 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M J BARROQUEIRO FILHO TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102184175 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/10/2017 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: COMERCIALAVEIROS LZ@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65090-300
 ENDEREÇO AVE PRINCIPAL NÚMERO: S/N
 COMPLEMENTO: LOTE RUA DA MANGUEIRA
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO DISTRITO INDUSTRIAL BAIRRO: MARACUJA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8833-2353 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE PRINCIPAL NÚMERO: SN
 COMPLEMENTO: LOTE RUA DA MANGUEIRA
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARACUJA
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8833-2353 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
3	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
4	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5	4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
6	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
11	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
12	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
13	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
38042231334	ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES	3 - CONTADOR
25240781320	MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			PEDREIRAS/MA
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	Proc. 1202
ICMS	20/10/2017	-	SITUAÇÃO
NF-e	01/04/2010	-	Ativo
			Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

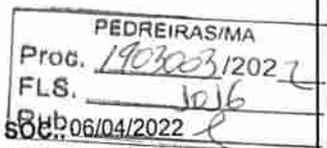
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	105
Rub.	2

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98232233 CNPJ: 28904536000150
NOME EMPRESARIAL: M J BARROQUEIRO FILHO
NOME FANTASIA: COMERCIAL AVEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC. 06/04/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102184175
CAPITAL SOCIAL: 400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 20/10/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: SN
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL CEP: 65090300
COMPLEMENTO: LOTE RUA DA MANGUEIRA BAIRRO: MARACUJA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 416
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS CEP: 65056045
COMPLEMENTO: BLOCO 01 LOJA 10 CENTRO ELETRICO BAIRRO: SAO BERNARDO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88332353
E-MAIL	acl_lopes@hotmail.com
	acl_lopes@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 1202 2
FLS.	3037
Rub.	2

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	PRINCIPAL /202
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
461330000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA,	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940600	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	SIM
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
951260000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	25240781320	MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO
Contábil	38042231334	ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25240781320	MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

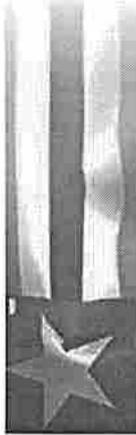
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/04/2022

CPF/CNPJ: 28904536000150
 Nome/Razão: M J BARROQUEIRO FILHO
 Contribuinte

null

Servidor



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.904.536/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.544098-7

Razão Social: M J BARROQUEIRO FILHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL

Número: S/N **Complemento:** LOTE RUA DA MANGUEIRA

Bairro: MARACUJA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65090300 **DDD:** **Telefone:** 88332353

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

PELOREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	3038
Rub.	2

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4651602-4651601-4649401-4652400), 01/07/2010 - partir de (4672900-4679699-4673700), 01/10/2010 - (4613300-4649406), (CNAE's): 08/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032022
FLS.	1039
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1070
Rub.	2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J BARROQUEIRO FILHO
CNPJ: 28.904.536/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:40 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **D501.E8C7.3391.1989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	1021
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO
CPF: 252.407.813-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:03 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **B476.07FB.ADBA.C986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403005/2022
FLS.	1012
Rub.	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.904.536/0001-50

Razão Social: M J BARROQUEIRO FILHO ME

Endereço: AV PRINCIPAL SN LT R DA MANGUEIRA / MARACUJA / SAO LUIS / MA /
65090-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050201163672408123

Informação obtida em 09/05/2022 11:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J BARROQUEIRO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.904.536/0001-50

Certidão nº: 8346288/2022

Expedição: 14/03/2022, às 10:55:36

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M J BARROQUEIRO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.904.536/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 1024
Rub. 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M J BARROQUEIRO FILHO

INSCRIÇÃO: 28.904.536/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 11:33:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AHENGV8P74

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1025
Rub.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070385/22

Data da

04/05/2022 09:17:20

Inscrição Estadual: 125440987

CPF/CNPJ: 28904536000150

Razão Social: M J BARROQUEIRO FILHO

Endereço: AVE PRINCIPAL, S/N LOTE RUA DA MANGUEIRA CEP: 65090300 - MARACUJA

Telefone: (98)88332353

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2022 09:17:45



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14030032021
FLS.	1026
Rub.	e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010698/22

Data da

15/02/2022 10:32:29

Inscrição Estadual: 125440987

CPF/CNPJ: 28904536000150

Razão Social: M J BARROQUEIRO FILHO

Endereço: AVE PRINCIPAL, S/N LOTE RUA DA MANGUEIRA CEP: 65090300 - MARACUJA

Telefone: (98)88332353

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2022 10:37:29



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006923812022

Validade: 29/07/2022

CERTIFICADO	
102072022	1055
Proc. 290207202	
FLS. 1027	
Rub. 2	

PEDREIRAS/MA	
Proc. _____	/202 _____
FLS. _____	
Rub. _____	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.904.536/0001-50	Inscrição Municipal: 98232233
Razão Social: M J BARROQUEIRO FILHO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL	
Número: SN	Complemento: LOTE RUA DA MANGUEIRA
Bairro: MARACUJA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de março de 2022 às 11:26**, sob o código de autenticidade nº **CC185714CA89491918ED5A387AB9FD11**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TERRA DE MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	1028
Rub.	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO-MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015, que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLYF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE POVO DE MARANHENSES
1866
Cidade de São Luís
1866

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 679
Rub. 2

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PEDREIRAS/MA	
Proc.	5403003/2022
FLS.	1030
Rub.	2

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO
1020220092126925

PEDREIRA
Proc. 1403004/2021
FLS. 1052
Rub. e

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98232233	28.904.536/0001-50	92120222342754
RAZÃO SOCIAL M J BARROQUEIRO FILHO		
NOME FANTASIA COMERCIAL AVEIRO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV PRINCIPAL Nºméro: SN Bairro: MARACUJA LOTE RUA DA MANGUEIRA CEP: 65090300, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 461330000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940600 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FF5CCE8DD3437F630B3B77B90BE5051A

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2021
FLS. 1033
Rub. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M J BARROQUEIRO FILHO Portadora do CNPJ 28.904.536/0001-50 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201879298																																																														
NIRE (Sede) 21102184175	CNPJ 28.904.536/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017																																																														
Endereço Completo AVENIDA PRINCIPAL, NºSN, LOTE RUA DA MANGUEIRA, MARACUJA - São Luís/MA - CEP65090300																																																																	
CERTIFICAMOS AINDA QUE A EMPRESA M J BARROQUEIRO FILHO ENCONTRA-SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE SOB NÚMERO DE ARQUIVAMENTO 20190290692 REGISTRADO EM 11/04/2019 E QUE TEM COMO EMPRESÁRIO O SR. MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO CPF 25240781320.			Situação ATIVA Status																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20220421501</td> <td>06/04/2022</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20220421501</td> <td>06/04/2022</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20211401030</td> <td>19/11/2021</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20190290692</td> <td>11/04/2019</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20190068957</td> <td>13/02/2019</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190038543</td> <td>29/01/2019</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20180610627</td> <td>03/08/2018</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180605453</td> <td>31/07/2018</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180413201</td> <td>05/06/2018</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180097032</td> <td>06/03/2018</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180060805</td> <td>16/02/2018</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20171302460</td> <td>29/12/2017</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102184175</td> <td>20/10/2017</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102184175</td> <td>20/10/2017</td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	002	20220421501	06/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20220421501	06/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	20211401030	19/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	307	20190290692	11/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	310	20190068957	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20190038543	29/01/2019	BALANÇO	310	20180610627	03/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	002	20180605453	31/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20180413201	05/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20180097032	06/03/2018	BALANÇO	223	20180060805	16/02/2018	BALANÇO	002	20171302460	29/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	080	21102184175	20/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102184175	20/10/2017	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																															
		Data	Descrição																																																														
002	20220421501	06/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
002	20220421501	06/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																														
002	20211401030	19/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
307	20190290692	11/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																														
310	20190068957	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																														
223	20190038543	29/01/2019	BALANÇO																																																														
310	20180610627	03/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																														
002	20180605453	31/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
002	20180413201	05/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
223	20180097032	06/03/2018	BALANÇO																																																														
223	20180060805	16/02/2018	BALANÇO																																																														
002	20171302460	29/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																														
080	21102184175	20/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																														
080	21102184175	20/10/2017	INSCRIÇÃO																																																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 08:44:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TF67TZDF.



MAC2201879298

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 3034
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M J BARROQUEIRO FILHO			Protocolo: MAC2201879270
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102184175	CNPJ 28.904.536/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº SN, LOTE RUA DA MANGUEIRA, MARACUJA-São Luís/MA- CEP65090-300			
Objeto 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.13-3-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 06/04/2022	Número 20220421501	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status XXXX
Nome do Empresário: MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO		CPF: 252.407.813-20	
Identidade: 00000431716		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 08:43:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADV2TALU.



MAC2201879270

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDEIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 035
Rub. 2

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M J BARROQUEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ nº. **28.904.536/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	1036
Rub.	2

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **M J BARROQUEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ nº. **28.904.536/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1403003/2022</u>
FLS. <u>1037</u>
Rub. <u>2</u>

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o quinze (15) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **MIGUEL JOSE BARROQUEIRO FILHO**, inscrito (a) no CPF nº **252.407.813-20** e no RG nº. **0565537920159 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigada o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1038
Rub.	l

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 142 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 142 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma M J BARROQUEIRO FILHO, estabelecida no(a) AV GUAJAJARAS, nº 416, BL 1 L 10 CENTRO ELE, bairro SAO BERNARDO, CEP 65056-045, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 28.904.536/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102184175 por despacho de 20/10/2017.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

ANTONIO ENALDO DA CRUZ LOPES
CPF 380.422.313-34
CRC 9267/MA
CONTABILISTA

MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO
CPF 252.407.813-20
EMPRESÁRIO

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pg.consumo telefone ref. 12/2019	0001	001	457352	131,06	
02/01/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pg.juros s/ conta telefone 12/2019	0001	001	457352	2,67	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.consumo telefone ref. 12/2019	0001	001	457352		133,73
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457360	4.915,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457360		4.915,00
02/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	457377	4.791,27	
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	457377		4.791,27
02/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457460	10.000,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457460		10.000,00
02/01/2020	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Vr.prov.férias ref. 01/2020 Marta Maria	0001	001	457474	1.820,00	
02/01/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.prov. INSS ref. 01/2020 s/ férias	0001	001	457474		163,80
02/01/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Vr.prov.férias ref. 01/2020 Marta Maria	0001	001	457474		1.656,20
02/01/2020	2.01.01.03.01.0014	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. 01/2020 Marta Maria dos Anjos Lima	0001	001	457476	1.656,20	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. 01/2020 Marta Maria dos Anjos Lima	0001	001	457476		1.656,20
02/01/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020 s/ férias	0001	001	457477	145,60	
02/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2020 s/ férias	0001	001	457477		145,60
02/01/2020	2.07.07.01.01.0002	- Lucros do Exercício					
		Lucros do Exercício de 2019 à disposição da assembleia	0001	001	457562	178.287,40	
02/01/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Lucros do Exercício de 2019 à disposição da assembleia	0001	001	457562		178.287,40
03/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454702	3.175,26	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454702		3.175,26
03/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454703	1.902,59	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454703		1.902,59
03/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454744	148,94	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454744		148,94
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457361	5.226,79	
03/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457361		5.226,79

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
03/01/2020	3.01.01.09.01.0008	Tarifas Bancárias					
		Pg.taxa ref. tarifa saque pessoal	0001	001	457381		
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.taxa ref. tarifa saque pessoal	0001	001	457381		7,30
03/01/2020	3.01.01.09.01.0008	Tarifas Bancárias					
		Pg.taxa ref. tarifa conta certa	0001	001	457382	81,00	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.taxa ref. tarifa conta certa	0001	001	457382		81,00
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	457383	88,30	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0002	Aplicação Aut Mais					
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	457383		88,30
04/01/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454704	1.797,73	
04/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454704		1.797,73
04/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457382	1.797,73	
04/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457382		1.797,73
05/01/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 01/2020	0001	001	454613	367,62	
05/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.consumo de energia ref. 01/2020	0001	001	454613		367,62
05/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457363	377,62	
05/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457363		377,62
06/01/2020	3.01.01.07.01.0053	Plano de Saude					
		Pg.de plano saude 01/2020	0001	001	454877	2.749,86	
06/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.de plano saude 01/2020	0001	001	454877		2.749,86
06/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457365	2.739,86	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457365		2.739,86
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 12/2019	0001	001	454785	327,60	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.FGTS ref. 12/2019	0001	001	454785		327,60
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457366	327,60	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	457366		327,60
07/01/2020	3.01.01.09.01.0008	Tarifas Bancárias					
		Pg.taxa ref. bancária	0001	001	457384	3,80	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.taxa ref. bancária	0001	001	457384		3,80
08/01/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000590634	0001	001	454723	32,26	
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000590634	0001	001	454723		32,26
08/01/2020	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg referente taxas certidao 01/2020	0001	001	454789	114,00	

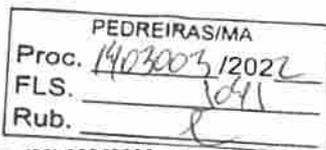
PEDREIRAS/MA	
Proc.	40360312022
FLS.	7,30
Rub.	7090

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908



Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente taxas certidao 01/2020	0001	001	454789		114,00
08/01/2020	3.01.01.07.03.0010 - Alvará	Pg.Alvara ref. 2020	0001	001	455201	1.203,22	
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.Alvara ref. 2020	0001	001	455201		1.203,22
08/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457367	1.349,48	
08/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457367		1.349,48
09/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454705	11.577,97	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454705		11.577,97
09/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454706	2.683,17	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454706		2.683,17
09/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454707	3.646,82	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454707		3.646,82
09/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000590840	0001	001	454724	110,19	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000590840	0001	001	454724		110,19
09/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Material p/ Uso ou Consumo	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000000975	0001	001	454725	100,00	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000000975	0001	001	454725		100,00
09/01/2020	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg com viagens 01/2020	0001	001	454802	1.800,00	
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg com viagens 01/2020	0001	001	454802		1.800,00
09/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457368	20.000,00	
09/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457368		20.000,00
10/01/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.aluguéis ref. 01/2020	0001	001	454589	2.500,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.aluguéis ref. 01/2020	0001	001	454589		2.500,00
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457369	2.418,15	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457369		2.418,15
11/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591276	0001	001	454726	102,37	
11/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12022
FLS.	3042
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591276	0001	001	454726		102,37
11/01/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.material de expediente 01/2020	0001	001	454797	200,00	
11/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.material de expediente 01/2020	0001	001	454797		200,00
11/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457370	302,37	
11/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457370		302,37
12/01/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 01/2020	0001	001	454761	135,69	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.consumo telefone ref. 01/2020	0001	001	454761		135,69
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457371	135,69	
12/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457371		135,69
13/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454686	1.034,93	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454686		1.034,93
13/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454687	2.843,89	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454687		2.843,89
13/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454745	737,99	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454745		737,99
13/01/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 12/2019	0001	001	455198	22.189,91	
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.simples ref. 12/2019	0001	001	455198		22.189,91
13/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457372	26.806,72	
13/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457372		26.806,72
14/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591594	0001	001	454727	2.963,97	
14/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591594	0001	001	454727		2.963,97
14/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591757	0001	001	454728	8.155,39	
14/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000591757	0001	001	454728		8.155,39
14/01/2020	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório Pg.desp.cartório ref. 01/2020	0001	001	454783	203,00	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.desp.cartório ref. 01/2020	0001	001	454783		203,00

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12022
FLS.	5043
Rub.	e

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/01/2020	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo Capital de Giro Itaú Pg.empréstimo ref. 7 parcela	0001	001	457344	8.333,33	
14/01/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.juros ref. 7 parcela empréstimo	0001	001	457344	3.192,28	
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.empréstimo ref. 7 parcela	0001	001	457344		11.525,61
14/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457373	11.728,61	
14/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457373		11.728,61
15/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454708	405,25	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454708		405,25
15/01/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Pg.adiantamento salário ref. 01/2020	0001	001	454791	400,00	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento salário ref. 01/2020	0001	001	454791		400,00
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457374	805,25	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457374		805,25
16/01/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454685	6.333,57	
16/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454685		6.333,57
16/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000592208	0001	001	454729	14.999,01	
16/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000592208	0001	001	454729		14.999,01
16/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457375	6.333,57	
16/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457375		6.333,57
17/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454716	27.883,01	
17/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454716		27.883,01
18/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454688	5.681,58	
18/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454688		5.681,58
18/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454709	1.082,61	
18/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454709		1.082,61
18/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000592516	0001	001	454730	1.276,32	
18/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000592516	0001	001	454730		1.276,32
19/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	3094
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454689	537,38	
19/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454689		537,38
19/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454690	3.928,47	
19/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454690		3.928,47
19/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454691	321,52	
19/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454691		321,52
19/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454710	1.020,97	
19/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454710		1.020,97
19/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454711	4.516,85	
19/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454711		4.516,85
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2019	0001	001	454786	436,80	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.INSS ref. 12/2019	0001	001	454786		436,80
20/01/2020	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Pg a restaurante ferreiro nesta data	0001	001	457455	335,28	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg a restaurante ferreiro nesta data	0001	001	457455		335,28
20/01/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio						
		Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457457	3.000,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457457		3.000,00
21/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454692	5.755,54	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454692		5.755,54
21/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454693	2.552,21	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454693		2.552,21
22/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454694	1.240,71	
22/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454694		1.240,71
22/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454695	1.224,37	
22/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454695		1.224,37
22/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454717	12.234,89	
22/01/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454717		12.234,89
22/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593078	0001	001	454731	488,46	
22/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12022
FLS.	1045
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593078	0001	001	454731		488,46
23/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593301	0001	001	454732	3.989,31	
23/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593301	0001	001	454732		3.989,31
23/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Material p/ Uso ou Consumo	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000021205	0001	001	454733	900,00	
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000021205	0001	001	454733		900,00
23/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Material p/ Uso ou Consumo	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000002712	0001	001	454734	249,00	
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000002712	0001	001	454734		249,00
23/01/2020	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg manutenção veículo 01/2020	0001	001	455202	100,00	
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg manutenção veículo 01/2020	0001	001	455202		100,00
25/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454712	6.921,89	
25/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454712		6.921,89
25/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593704	0001	001	454735	75,68	
25/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593704	0001	001	454735		75,68
25/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593720	0001	001	454736	2.042,77	
25/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593720	0001	001	454736		2.042,77
26/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454713	144,46	
26/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454713		144,46
26/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454714	471,20	
26/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454714		471,20
27/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454696	2.553,08	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454696		2.553,08
27/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEGREIRAS/MA	
Proc.	140300312022
FLS.	3046
Rub.	2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454715	879,41	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454715		879,41
27/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593923	0001	001	454737	65,22	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000593923	0001	001	454737		65,22
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457378	2.590,00	
27/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457378		2.590,00
27/01/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio						
		Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457458	3.000,00	
27/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457458		3.000,00
28/01/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	454601	800,00	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2020	0001	001	454601		800,00
28/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454697	6.382,33	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454697		6.382,33
28/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454698	6.865,85	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454698		6.865,85
28/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454699	477,98	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454699		477,98
28/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454700	291,45	
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454700		291,45
28/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a DMP EQUIPAMENTOS LTDA cf nf n 000101428	0001	001	454738	28.782,67	
28/01/2020	2.01.01.01.01.0003 - DMP Equipamentos LTDA						
		Vr. a pagar a DMP EQUIPAMENTOS LTDA cf nf n 000101428	0001	001	454738		28.782,67
28/01/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594038	0001	001	454739	6.331,69	
28/01/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr.a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594038	0001	001	454739		6.331,69
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457379	14.820,00	
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457379		14.820,00
29/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454718	28.725,05	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12021
FLS.	1047
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454718		28.725,05
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594173	0001	001	454740	787,90	
29/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594173	0001	001	454740		787,90
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594257	0001	001	454741	6.728,29	
29/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594257	0001	001	454741		6.728,29
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594364	0001	001	454742	2.393,82	
29/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594364	0001	001	454742		2.393,82
29/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594374	0001	001	454743	1.424,63	
29/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594374	0001	001	454743		1.424,63
30/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454719	13.193,90	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454719		13.193,90
30/01/2020	1.01.03.02.01.0003	- Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário Rec.venda a prazo nf. 297	0001	001	454720	23.393,45	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Rec.venda a prazo nf. 297	0001	001	454720		23.393,45
30/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454721	14.244,75	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454721		14.244,75
30/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454722	5.159,92	
30/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454722		5.159,92
31/01/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454701	4.791,28	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454701		4.791,28
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	454747	1.794,52	
31/01/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	454747		400,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	454747		147,30

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	3098
Rub.	0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	454747		1.247,22
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0001	001	454748	145,01	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref. 01/2020	0001	001	454748		145,01
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pg.funcionários ref. 01/2020	0001	001	454784	1.247,22	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Pg.funcionários ref. 01/2020	0001	001	454784		1.247,22
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	455054	12.406,19	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	455054		12.406,19
31/01/2020	1.01.05.01.04.0001	Adiantamento à Sócio Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457459	3.000,00	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457459		3.000,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Saque n/ data	0001	001	457463	54.010,12	
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002	Aplicação Aut Mais Saque n/ data	0001	001	457463		54.010,12
31/01/2020	1.01.01.02.01.0002	Aplicação Aut Mais Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457465	0,05	
31/01/2020	3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457465		0,05
31/01/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457508	55.944,61	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457508		55.944,61
Totais do mês de Janeiro:						780.388,52	780.388,52
01/02/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594966	0001	001	454829	8.008,97	
01/02/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000594966	0001	001	454829		8.008,97
02/02/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454817	3.175,27	
02/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454817		3.175,27
02/02/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454818	1.902,58	
02/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454818		1.902,58
02/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457507	28.461,30	
02/02/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457507		28.461,30
03/02/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454819	1.797,74	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454819		1.797,74
03/02/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403005/2022
FLS.	20/19
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595077	0001	001	454830	3.516,98	
03/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595077	0001	001	454830		3.516,98
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454860	12.250,71	
03/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454860		12.250,71
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454861	10.922,16	
03/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454861		10.922,16
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454862	11.901,10	
03/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454862		11.901,10
03/02/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	457467	800,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020	0001	001	457467		800,00
03/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	0001	001	457468	134,08	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.consumo telefone ref. 02/2020	0001	001	457468		134,08
03/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais	Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457469	2,13	
03/02/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457469		2,13
03/02/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457470	1.500,00	
03/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457470		1.500,00
04/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595225	0001	001	454831	260,39	
04/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595225	0001	001	454831		260,39
04/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595227	0001	001	454832	3.811,66	
04/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595227	0001	001	454832		3.811,66
04/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595389	0001	001	454833	214,44	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595389	0001	001	454833		214,44
04/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 3050
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595390	0001	001	454834	29,12	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000595390	0001	001	454834		29,12
04/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454863	8.641,99	
04/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454863		8.641,99
04/02/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457471	2.000,00	
04/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457471		2.000,00
04/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais	Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457473	0,66	
04/02/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457473		0,66
05/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 02/2020	0001	001	454614	178,36	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.consumo de energia ref. 02/2020	0001	001	454614		178,36
05/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2020	0001	001	457478	290,61	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.FGTS ref. 01/2020	0001	001	457478		290,61
05/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2020	0001	001	457479	311,10	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.INSS ref. 01/2020	0001	001	457479		311,10
05/02/2020	3.01.01.09.01.0008 - Tarifas Bancárias	Pg.taxa ref. tarifa bancária conta certa	0001	001	457480	86,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.taxa ref. tarifa bancária conta certa	0001	001	457480		86,00
05/02/2020	3.01.01.09.01.0008 - Tarifas Bancárias	Pg.taxa ref. tarifa bancária exced	0001	001	457481	40,72	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.taxa ref. tarifa bancária exced	0001	001	457481		40,72
05/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais	Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457482	2,54	
05/02/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.rendimento aplic.financeira	0001	001	457482		2,54
06/02/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude	Pg.de plano saude 02/2020	0001	001	454878	2.749,86	
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.de plano saude 02/2020	0001	001	454878		2.749,86
06/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Rec.receita ref. nf 297	0001	001	457483	23.393,45	
06/02/2020	1.01.03.02.01.0003 - Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário	Rec.receita ref. nf 297	0001	001	457483		23.393,45
08/02/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg referente taxas certidoes 02/2020	0001	001	454790	97,20	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente taxas certidoes 02/2020	0001	001	454790		97,20
08/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

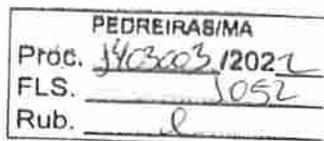
PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	1053
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454820	11.577,96	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454820		11.577,96
08/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454821	2.683,17	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454821		2.683,17
08/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454822	3.646,82	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454822		3.646,82
08/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596216	0001	001	454835	320,03	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596216	0001	001	454835		320,03
08/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596275	0001	001	454836	231,59	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596275	0001	001	454836		231,59
10/02/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0001	001	454590	2.500,00	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.alugueis ref. 02/2020	0001	001	454590		2.500,00
11/02/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente 02/2020	0001	001	454798	162,56	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.material de expediente 02/2020	0001	001	454798		162,56
11/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596637	0001	001	454837	277,91	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596637	0001	001	454837		277,91
11/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596714	0001	001	454838	4.124,68	
11/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000596714	0001	001	454838		4.124,68
11/02/2020	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens						
		Pg de viagens 02/2020	0001	001	454870	1.840,00	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg de viagens 02/2020	0001	001	454870		1.840,00
13/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454807	1.481,98	
13/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454807		1.481,98
13/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 591757/001	0001	001	454808	4.077,70	
14/02/2020	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Vr. pago ref. boleto nº 591757/001 Pg. desp. cartório ref. 02/2020	0001	001	454808		4.077,70
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg. desp. cartório ref. 02/2020	0001	001	454788	52,00	
14/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J. Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454788		52,00
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454823	405,25	
14/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597353	0001	001	454823		405,25
14/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J. Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597353	0001	001	454839	1.277,43	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454839		1.277,43
14/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454864	25.775,04	
14/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. simples ref. 01/2020	0001	001	454864		25.775,04
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg. simples ref. 01/2020	0001	001	455067	12.406,19	
14/02/2020	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo Capital de Giro Itaú	Pg. empréstimo ref. 08 parcela	0001	001	455067		12.406,19
14/02/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg. juros s/ 8 parcela empréstimo	0001	001	457346	8.333,33	
14/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg. empréstimo ref. 08 parcela	0001	001	457346	3.192,28	
15/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J. Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	457346		11.525,61
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454809	7.499,51	
15/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597560	0001	001	454809		7.499,51
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597560	0001	001	454840	175,64	
15/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597571	0001	001	454840		175,64
15/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J. Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597571	0001	001	454841	13.174,99	
15/02/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pg. adiantamento salário ref. 02/2020	0001	001	454841		13.174,99
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg. adiantamento salário ref. 02/2020	0001	001	454867	800,00	
17/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J. Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454867		800,00
			0001	001	454810	638,16	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	1053
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454810		638,16
17/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454824	1.082,60	
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454824		1.082,60
17/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597706	0001	001	454842	1.033,56	
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000597706	0001	001	454842		1.033,56
17/02/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.à LVC Comércio	0001	001	457484	1.500,00	
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.à LVC Comércio	0001	001	457484		1.500,00
17/02/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457485	4.000,00	
17/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457485		4.000,00
18/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454825	1.020,96	
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454825		1.020,96
18/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454826	4.516,85	
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454826		4.516,85
18/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598075	0001	001	454843	636,79	
18/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598075	0001	001	454843		636,79
18/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598077	0001	001	454844	3.122,51	
18/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598077	0001	001	454844		3.122,51
18/02/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457486	500,00	
18/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457486		500,00
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598373	0001	001	454845	2.792,27	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598373	0001	001	454845		2.792,27
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40300312021
FLS.	3054
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598410	0001	001	454846	2.110,42	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598410	0001	001	454846		2.110,42
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598412	0001	001	454847	1.836,07	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598412	0001	001	454847		1.836,07
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598416	0001	001	454848	2.957,62	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598416	0001	001	454848		2.957,62
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598417	0001	001	454849	3.805,57	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598417	0001	001	454849		3.805,57
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598477	0001	001	454850	281,62	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598477	0001	001	454850		281,62
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598479	0001	001	454851	1.293,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598479	0001	001	454851		1.293,00
20/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a MEGA FIOS LTDA cf nf n 000079665	0001	001	454852	28.180,17	
20/02/2020	2.01.01.01.01.0007 - Mega Fios LTDA	Vr. a pagar a MEGA FIOS LTDA cf nf n 000079665	0001	001	454852		28.180,17
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454865	48.000,00	
20/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454865		48.000,00
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454866	19.575,00	
20/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454866		19.575,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 40300312027
 FLS. 1055
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2020	1.01.05.01.04.0001	- Adiantamento à Sócio Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457487	3.500,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457487		3.500,00
21/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454811	244,23	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454811		244,23
21/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598555	0001	001	454853	97,58	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598555	0001	001	454853		97,58
21/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598663	0001	001	454854	5.423,58	
21/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598663	0001	001	454854		5.423,58
21/02/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598724	0001	001	454855	559,45	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000598724	0001	001	454855		559,45
21/02/2020	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento Pg com farda 02/2020	0001	001	454874	250,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg com farda 02/2020	0001	001	454874		250,00
21/02/2020	1.01.05.01.04.0001	- Adiantamento à Sócio Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457495	10.300,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457495		10.300,00
21/02/2020	1.01.05.01.04.0001	- Adiantamento à Sócio Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457496	500,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457496		500,00
22/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454812	1.994,65	
22/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454812		1.994,65
24/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454803	6.921,88	
24/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454803		6.921,88
25/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454804	144,45	
25/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454804		144,45
25/02/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454805	471,21	
25/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 1056
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454805		471,21
25/02/2020	2.01.01.01.01.0003 - DMP Equipamentos LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454813	7.195,67	
25/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454813		7.195,67
26/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454806	879,42	
26/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454806		879,42
27/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454814	3.165,84	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454814		3.165,84
27/02/2020	1.01.05.01.04.0001 - Adiantamento à Sócio	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457498	5.000,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457498		5.000,00
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454815	393,95	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454815		393,95
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454816	3.364,14	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454816		3.364,14
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454827	1.196,91	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454827		1.196,91
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454828	712,32	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454828		712,32
28/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599273	0001	001	454856	4.007,12	
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599273	0001	001	454856		4.007,12
28/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599405	0001	001	454857	1.067,54	
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599405	0001	001	454857		1.067,54
28/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599422	0001	001	454858	1.439,49	
28/02/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599422	0001	001	454858		1.439,49
28/02/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2027
FLS.	1057
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a MEGA FIOS LTDA cf nf n 000079766	0001	001	454859	5.830,22	
28/02/2020	2.01.01.01.01.0007 - Mega Fios LTDA						
		Vr. a pagar a MEGA FIOS LTDA cf nf n 000079766	0001	001	454859		5.830,22
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	457500	2.839,20	
28/02/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	457500		800,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	457500		227,12
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	457500		1.812,08
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2020	0001	001	457501	227,13	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2020	0001	001	457501		227,13
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	457502	906,04	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	457502		906,04
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	457503	906,04	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.funcionários ref. 02/2021	0001	001	457503		906,04
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2020	0001	001	457505	227,13	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.FGTS ref. 02/2020	0001	001	457505		227,13
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02/2020	0001	001	457506	227,12	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.INSS ref. 02/2020	0001	001	457506		227,12
28/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	457514	156.031,92	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	457514		156.031,92
29/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	455055	13.868,07	
29/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	455055		13.868,07
29/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais						
		Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457509	0,05	
29/02/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457509		0,05
29/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	457517	156.037,35	
29/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais						
		Vr.resgate de aplicação financeira	0001	001	457517		156.037,35
29/02/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Aut Mais						
		Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457518	0,05	
29/02/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr.rendimento aplic.financieira	0001	001	457518		0,05
29/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	457519	156.027,35	
29/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.Saque n/data	0001	001	457519		156.027,35
Totais do mês de Fevereiro:						913.337,45	913.337,45

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	340300312027
FLS.	3058
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454894	4.004,49	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454894		4.004,49
02/03/2020	1.01.05.01.04.0001	- Adiantamento à Sócio Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457520	3.500,00	
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento à sócio nesta data	0001	001	457520		3.500,00
02/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito r/data	0001	001	457521	7.494,49	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito r/data	0001	001	457521		7.494,49
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454913	1.944,00	
03/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454913		1.944,00
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454914	23.979,88	
03/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454914		23.979,88
03/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599776	0001	001	454925	22,06	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599776	0001	001	454925		22,06
03/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599893	0001	001	454926	413,02	
03/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000599893	0001	001	454926		413,02
04/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454895	1.758,49	
04/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454895		1.758,49
04/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000600097	0001	001	454927	8.064,82	
04/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000600097	0001	001	454927		8.064,82
05/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 03/2020	0001	001	454615	204,14	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.consumo de energia ref. 03/2020	0001	001	454615		204,14
05/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454896	130,20	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454896		130,20
05/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454897	1.905,83	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

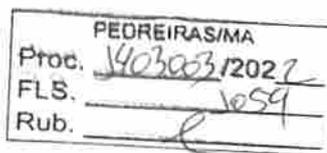
Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454897		1.905,83
05/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000426241	0001	001	454928	35.567,43	
05/03/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000426241	0001	001	454928		35.567,43
06/03/2020	3.01.01.07.01.0053	- Plano de Saude					
		Pg.de plano saude 03/2020	0001	001	454879	2.791,62	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.de plano saude 03/2020	0001	001	454879		2.791,62
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454915	10.966,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454915		10.966,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454916	10.120,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454916		10.120,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454917	9.220,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454917		9.220,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454918	13.169,50	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454918		13.169,50
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454919	10.127,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454919		10.127,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454920	10.700,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454920		10.700,00
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454921	10.820,47	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454921		10.820,47
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454922	6.069,46	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454922		6.069,46
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454923	10.776,00	
06/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	454923		10.776,00
06/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000600434	0001	001	454929	144,45	
06/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000600434	0001	001	454929		144,45
06/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÁÚTRICOS E ELETRÃ N cf nf n 000051778	0001	001	454930	17.275,00	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2027
FLS.	5060
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2020	2.01.01.01.01.0009	- Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS 000051778	0001	001	454930		17.275,00
07/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000600657	0001	001	454931	1.344,15	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000600657	0001	001	454931		1.344,15
08/03/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg referente taxas cartidões 03/2020	0001	001	454792	1.314,22	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg referente taxas cartidões 03/2020	0001	001	454792		1.314,22
10/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.aluguéis ref. 03/2020	0001	001	454591	2.500,00	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.aluguéis ref. 03/2020	0001	001	454591		2.500,00
11/03/2020	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens Pg de viagens 03/2020	0001	001	454872	500,00	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg de viagens 03/2020	0001	001	454872		500,00
11/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601215	0001	001	454932	2.146,24	
11/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601215	0001	001	454932		2.146,24
11/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601255	0001	001	454933	545,63	
11/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601255	0001	001	454933		545,63
11/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601292	0001	001	454934	2.900,13	
11/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601292	0001	001	454934		2.900,13
12/03/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 03/2020	0001	001	454771	135,69	
12/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.consumo telefone ref. 03/2020	0001	001	454771		135,69
12/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454898	2.062,34	
12/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454898		2.062,34
12/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA 000601623	0001	001	454935	235,07	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	1063
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000601623	0001	001	454935		235,07
13/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 591757/002	0001	001	454883	4.077,69	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 591757/002	0001	001	454883		4.077,69
13/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000601671	0001	001	454936	944,82	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000601671	0001	001	454936		944,82
13/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000601798	0001	001	454937	184,24	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000601798	0001	001	454937		184,24
13/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Pg.frete ref. compras 03/2020	0001	001	455047	407,55	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.frete ref. compras 03/2020	0001	001	455047		407,55
13/03/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg referente cert digital 03/2020	0001	001	455051	221,00	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente cert digital 03/2020	0001	001	455051		221,00
13/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	455068	13.868,07	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	455068		13.868,07
13/03/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota	Pg.ICMS ref. 02/2020	0001	001	455203	1.343,41	
13/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.ICMS ref. 02/2020	0001	001	455203		1.343,41
14/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454882	1.481,99	
14/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454882		1.481,99
15/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454899	638,72	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454899		638,72
15/03/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pg.adiantamento salário ref. 03/2020	0001	001	454960	800,00	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento salário ref. 03/2020	0001	001	454960		800,00
16/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454884	7.499,50	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454884		7.499,50
16/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 403003/2021
 FLS. 5062
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454900	6.587,49	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454900		6.587,49
16/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602045	0001	001	454938	103,36	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602045	0001	001	454938		103,36
16/03/2020	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo Capital de Giro Itaú						
		Pg.empréstimo ref. 09 parcela	0001	001	457347	8.333,33	
16/03/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incurridos						
		Pg.juros ref. 9 parcela empréstimo	0001	001	457347	3.192,28	
16/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.empréstimo ref. 09 parcela	0001	001	457347		11.525,61
17/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602284	0001	001	454939	552,45	
17/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602284	0001	001	454939		552,45
17/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a NEW LED STORE ELETRO ELET E ILUMINACAO LTDA ME cf nf n 000003085	0001	001	454940	800,00	
17/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a NEW LED STORE ELETRO ELET E ILUMINACAO LTDA ME cf nf n 000003085	0001	001	454940		800,00
18/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454885	638,16	
18/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454885		638,16
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454901	318,39	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454901		318,39
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454902	1.561,26	
19/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454902		1.561,26
19/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602745	0001	001	454941	377,63	
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602745	0001	001	454941		377,63
19/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602747	0001	001	454942	2.378,93	
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003 12027
FLS.	1063
Rub.	2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602747	0001	001	454942		2.378,93
19/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602748	0001	001	454943	485,90	
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602748	0001	001	454943		485,90
19/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602826	0001	001	454944	2.882,49	
19/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000602826	0001	001	454944		2.882,49
20/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603113	0001	001	454945	13.318,90	
20/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603113	0001	001	454945		13.318,90
21/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454903	1.055,21	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454903		1.055,21
21/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454904	918,03	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454904		918,03
21/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454905	1.478,81	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454905		1.478,81
21/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454906	1.902,79	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454906		1.902,79
21/03/2020	2.01.01.01.01.0007 - Mega Fios LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454907	7.045,04	
21/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454907		7.045,04
22/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454886	244,23	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454886		244,23
22/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454908	2.711,79	
22/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454908		2.711,79
23/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454887	1.994,66	
23/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEGREIRAS/MA	
Proc.	340300312027
FLS.	3064
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454887		1.994,66
24/03/2020	2.01.01.01.01.0003	- DMP Equipamentos LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454888	7.195,67	
24/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454888		7.195,67
25/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603564	0001	001	454946	1.356,11	
25/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603564	0001	001	454946		1.356,11
25/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603573	0001	001	454947	161,30	
25/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603573	0001	001	454947		161,30
25/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603610	0001	001	454948	4.691,20	
25/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603610	0001	001	454948		4.691,20
26/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603665	0001	001	454949	854,57	
26/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603665	0001	001	454949		854,57
26/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603681	0001	001	454950	72,75	
26/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603681	0001	001	454950		72,75
26/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603712	0001	001	454951	92,82	
26/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603712	0001	001	454951		92,82
27/03/2020	1.01.03.02.01.0005	- Prefeitura Municipal de Marajá do Sena					
		Vr.simples ref. nf 318	0001	001	454924	17.496,50	
27/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr.simples ref. nf 318	0001	001	454924		17.496,50
27/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603827	0001	001	454952	1.617,72	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40303/2022
FLS.	1065
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603827	0001	001	454952		1.617,72
27/03/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603866	0001	001	454953	24.859,45	
27/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000603866	0001	001	454953		24.859,45
28/03/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	454603	800,00	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.assessoria contabil ref. 03/2020	0001	001	454603		800,00
28/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454889	3.165,85	
28/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454889		3.165,85
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454890	393,95	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454890		393,95
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454891	3.364,15	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454891		3.364,15
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454892	1.196,91	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454892		1.196,91
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454893	712,31	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454893		712,31
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454909	2.003,56	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454909		2.003,56
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454910	533,77	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454910		533,77
29/03/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454911	719,75	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454911		719,75
29/03/2020	2.01.01.01.01.0007	- Mega Fios LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454912	1.457,56	
29/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454912		1.457,56
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	450058	2.839,20	
31/03/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	450058		800,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

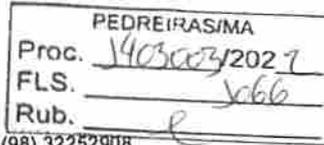
Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908



Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	450058		224,16
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	450058		1.815,04
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0001	001	450059	227,12	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2020	0001	001	450059		227,12
31/03/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000604168	0001	001	454954	1.778,45	
31/03/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000604168	0001	001	454954		1.778,45
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 03/2020	0001	001	454959	1.815,04	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.funcionários ref. 03/2020	0001	001	454959		1.815,04
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	455056	14.276,87	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	455056		14.276,87
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	457522	8.710,69	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.Saque n/data	0001	001	457522		8.710,69
Totais do mês de Março:						407.593,21	407.593,21
01/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454967	4.004,48	
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454967		4.004,48
01/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457524	3.994,48	
01/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457524		3.994,48
03/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454968	1.758,49	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454968		1.758,49
03/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454988	4.032,41	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454988		4.032,41
03/04/2020	2.01.01.01.01.0009 - Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454991	5.758,28	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454991		5.758,28
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457526	11.559,18	
03/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457526		11.559,18
04/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454969	130,19	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454969		130,19
04/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 403003/2022
 FLS. 1067
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454970	1.905,83	
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454970		1.905,83
04/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457527	2.036,02	
04/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457527		2.036,02
05/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2020	0001	001	454616	181,00	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2020	0001	001	454616		181,00
05/04/2020	2.01.01.01.01.0007 - Mega Fios LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454980	7.045,04	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454980		7.045,04
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457528	7.226,04	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457528		7.226,04
06/04/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude						
		Pg.de plano saude 04/2020	0001	001	454880	2.791,62	
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.de plano saude 04/2020	0001	001	454880		2.791,62
06/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455010	19.886,50	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455010		19.886,50
06/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000604941	0001	001	455020	774,53	
06/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000604941	0001	001	455020		774,53
07/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605139	0001	001	455021	1.664,66	
07/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605139	0001	001	455021		1.664,66
07/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605149	0001	001	455022	2.546,14	
07/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605149	0001	001	455022		2.546,14
07/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605170	0001	001	455023	534,74	
07/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605170	0001	001	455023		534,74
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140303/2027
 FLS. 1068
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.FGTS ref. 03/2020	0001	001	455044	227,12	
08/04/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.FGTS ref. 03/2020	0001	001	455044		227,12
08/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente taxas certidoes 04/2020	0001	001	454793	97,20	
09/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente taxas certidoes 04/2020	0001	001	454793		97,20
09/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455011	9.006,00	
09/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455011		9.006,00
09/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605449	0001	001	455024	1.571,49	
09/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605449	0001	001	455024		1.571,49
09/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605505	0001	001	455025	2.291,33	
09/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605505	0001	001	455025		2.291,33
09/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605512	0001	001	455026	5.817,69	
09/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605512	0001	001	455026		5.817,69
10/04/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.aluguéis ref. 04/2020	0001	001	454592	2.500,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.aluguéis ref. 04/2020	0001	001	454592		2.500,00
10/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454992	1.073,12	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454992		1.073,12
10/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454993	272,81	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454993		272,81
10/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454994	1.450,07	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454994		1.450,07
11/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454971	2.062,34	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454971		2.062,34
11/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605604	0001	001	455027	1.003,60	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 1069
 Rub. e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605604	0001	001	455027		1.003,60
11/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605617	0001	001	455028	802,17	
11/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605617	0001	001	455028		802,17
12/04/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref. 04/2020	0001	001	454772	135,69	
12/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.consumo telefone ref. 04/2020	0001	001	454772		135,69
13/04/2020	2.01.01.01.01.0007	- Mega Fios LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454986	1.457,56	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454986		1.457,56
13/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605711	0001	001	455029	758,64	
13/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000605711	0001	001	455029		758,64
13/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 03/2020	0001	001	455069	14.276,87	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.simples ref. 03/2020	0001	001	455069		14.276,87
13/04/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Alíquota Pg.ICMS ref. 03/2020	0001	001	455204	741,07	
13/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.ICMS ref. 03/2020	0001	001	455204		741,07
14/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454972	638,71	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454972		638,71
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455012	6.450,50	
14/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455012		6.450,50
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455013	9.706,40	
14/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455013		9.706,40
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455014	25.260,12	
14/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455014		25.260,12
14/04/2020	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo Capital de Giro Itaú Pg.empréstimo ref. 10 parcela	0001	001	457348	8.333,33	
14/04/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.juros 10 parcela empréstimo	0001	001	457348	3.192,28	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	1070
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.empréstimo ref. 10 parcela	0001	001	457348		11.525,61
15/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454973	6.587,50	
15/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454973		6.587,50
15/04/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Pg.adiantamento salário ref. 04/2020	0001	001	455043	800,00	
15/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.adiantamento salário ref. 04/2020	0001	001	455043		800,00
16/04/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454989	15.799,34	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454989		15.799,34
16/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454995	276,23	
16/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454995		276,23
16/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606257	0001	001	455030	844,65	
16/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606257	0001	001	455030		844,65
17/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606504	0001	001	455031	1.673,02	
17/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606504	0001	001	455031		1.673,02
17/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606515	0001	001	455032	837,91	
17/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606515	0001	001	455032		837,91
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454974	318,40	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454974		318,40
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454975	1.561,25	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454975		1.561,25
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454996	188,81	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454996		188,81
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454997	1.189,46	
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454997		1.189,46
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Prog.	403003/2020
FLS.	503
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454998	242,95	
18/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454998		242,95
18/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454999	1.441,24	
19/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	454999		1.441,24
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455000	6.659,45	
19/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455000		6.659,45
19/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457529	4.194,90	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr.depósito n/data	0001	001	457529		4.194,90
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454976	1.055,21	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454976		1.055,21
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454977	918,04	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454977		918,04
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454978	1.478,81	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454978		1.478,81
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454979	1.902,78	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454979		1.902,78
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454981	7.045,04	
20/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454981		7.045,04
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606683	0001	001	455033	4.394,49	
20/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000606683	0001	001	455033		4.394,49
20/04/2020	1.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2020	0001	001	455045	224,16	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.INSS ref. 03/2020	0001	001	455045		224,16
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457530	12.624,04	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457530		12.624,04
21/04/2020	2.01.01.01.01.0003 - DMP Equipamentos LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454966	7.195,67	
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454966		7.195,67
21/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2027
FLS.	1072
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454982	2.711,79	
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454982		2.711,79
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457531	9.907,46	
21/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	457531		9.907,46
24/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455001	678,05	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455001		678,05
24/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455002	80,65	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455002		80,65
24/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455003	2.345,60	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455003		2.345,60
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455015	12.005,86	
24/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455015		12.005,86
24/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607153	0001	001	455034	3.274,71	
24/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607153	0001	001	455034		3.274,71
24/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607286	0001	001	455035	94,80	
24/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607286	0001	001	455035		94,80
25/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455004	427,29	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455004		427,29
25/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455005	36,38	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455005		36,38
25/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455006	46,41	
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455006		46,41
25/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607301	0001	001	455036	2.031,55	
25/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607301	0001	001	455036		2.031,55

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	1073
Rub.	8

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455007	808,86	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455007		808,86
26/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455008	12.429,73	
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455008		12.429,73
26/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457532	4.941,91	
26/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457532		4.941,91
27/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607542	0001	001	455037	71,10	
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607542	0001	001	455037		71,10
27/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr.depósito n/data	0001	001	457533	81,10	
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	457533		81,10
28/04/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	454604	800,00	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.assessoria contabil ref. 04/2020	0001	001	454604		800,00
28/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454983	2.003,56	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454983		2.003,56
28/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454984	533,77	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454984		533,77
28/04/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454985	719,74	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454985		719,74
28/04/2020	2.01.01.01.01.0007	- Mega Fios LTDA Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454987	1.457,56	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	454987		1.457,56
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455016	8.300,00	
28/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455016		8.300,00
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455017	9.683,00	
28/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455017		9.683,00
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455018	10.091,58	
28/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455018		10.091,58
28/04/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	5024
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607652	0001	001	455038	1.108,68	
28/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000607652	0001	001	455038		1.108,68
28/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a GGPX COMERCIAL LTDA - ME cf nf n 000006707	0001	001	455039	60,00	
28/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a GGPX COMERCIAL LTDA - ME cf nf n 000006707	0001	001	455039		60,00
29/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455019	14.006,96	
29/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455019		14.006,96
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	454751	2.839,20	
30/04/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	454751		800,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	454751		224,16
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	454751		1.815,04
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0001	001	454752	227,12	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 04/2020	0001	001	454752		227,12
30/04/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454990	4.942,02	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	454990		4.942,02
30/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455009	889,23	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455009		889,23
30/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608055	0001	001	455040	6.754,08	
30/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608055	0001	001	455040		6.754,08
30/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608056	0001	001	455041	13.302,87	
30/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608056	0001	001	455041		13.302,87
30/04/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608080	0001	001	455042	1.600,97	
30/04/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12022
FLS.	1075
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608080	0001	001	455042		1.600,97
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funçionários ref. 04/2020	0001	001	455046	1.815,04	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.funçionários ref. 04/2020	0001	001	455046		1.815,04
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	455057	13.150,49	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	455057		13.150,49
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	457535	28.860,62	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.Saque n/data	0001	001	457535		28.860,62
Totais do mês de Abril:						431.328,83	431.328,83
01/05/2020	2.01.01.01.01.0009 - Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455107	5.758,28	
01/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455107		5.758,28
01/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457536	5.748,28	
01/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457536		5.748,28
03/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455104	4.032,41	
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455104		4.032,41
03/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr.depósito n/data	0001	001	457537	4.042,41	
03/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	457537		4.042,41
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455118	9.695,00	
04/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455118		9.695,00
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455119	8.520,00	
04/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455119		8.520,00
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455120	5.905,00	
04/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455120		5.905,00
04/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455121	6.576,00	
04/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455121		6.576,00
04/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608436	0001	001	455150	6.169,35	
04/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608436	0001	001	455150		6.169,35
05/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	340300312022
FLS.	1076
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref. 05/2020	0001	001	454617	156,60	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2020	0001	001	454617		156,60
05/05/2020	2.01.01.01.01.0007 - Mega Fios LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455102	7.045,05	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455102		7.045,05
05/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608509	0001	001	455151	244,30	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608509	0001	001	455151		244,30
06/05/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude						
		Pg.de plano saude 05/2020	0001	001	454881	2.791,62	
06/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.de plano saude 05/2020	0001	001	454881		2.791,62
06/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455087	387,26	
06/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455087		387,26
06/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455122	9.457,05	
06/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455122		9.457,05
07/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455088	832,33	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455088		832,33
07/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455089	1.273,07	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455089		1.273,07
07/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455090	267,37	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455090		267,37
07/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608624	0001	001	455152	132,80	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608624	0001	001	455152		132,80
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 04/2020	0001	001	455195	227,12	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.FGTS ref. 04/2020	0001	001	455195		227,12
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455123	5.627,18	
08/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455123		5.627,18
08/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608852	0001	001	455153	725,77	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40303/2022
FLS.	1077
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608852	0001	001	455153		725,77
09/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455091	785,75	
09/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455091		785,75
09/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455092	1.145,66	
09/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455092		1.145,66
09/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455093	2.908,84	
09/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455093		2.908,84
09/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608953	0001	001	455154	400,17	
09/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000608953	0001	001	455154		400,17
10/05/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 05/2020	0001	001	454593	2.500,00	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.alugueis ref. 05/2020	0001	001	454593		2.500,00
10/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455109	1.073,12	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455109		1.073,12
10/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455110	272,82	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455110		272,82
10/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455111	1.450,06	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455111		1.450,06
11/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455094	501,80	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455094		501,80
11/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455095	401,08	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455095		401,08
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455124	13.000,00	
11/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455124		13.000,00
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455125	12.496,00	
11/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455125		12.496,00
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4030042021
FLS.	1078
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455126	13.551,05	
11/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455126		13.551,05
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455127	6.500,00	
11/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455127		6.500,00
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455128	7.880,00	
11/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455128		7.880,00
12/05/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref. 05/2020	0001	001	454773	138,86	
12/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.consumo telefone ref. 05/2020	0001	001	454773		138,86
12/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455129	4.194,45	
12/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455129		4.194,45
12/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455130	15.080,40	
12/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455130		15.080,40
12/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609165	0001	001	455155	1.840,24	
12/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609165	0001	001	455155		1.840,24
13/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455096	379,32	
13/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455096		379,32
13/05/2020	2.01.01.01.01.0007	- Mega Fios LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455103	1.457,54	
13/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455103		1.457,54
13/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455131	29.839,50	
13/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455131		29.839,50
14/05/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	455070	13.150,49	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.simples ref. 04/2020	0001	001	455070		13.150,49
14/05/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455105	4.942,02	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455105		4.942,02
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455132	10.065,96	
14/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455132		10.065,96
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	1079
Rub.	e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455133	46.023,97	
14/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455133		46.023,97
14/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609398	0001	001	455156	5.595,62	
14/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609398	0001	001	455156		5.595,62
14/05/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Alíquota					
		Pg.ICMS ref. 04/2020	0001	001	455205	2,46	
14/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.ICMS ref. 04/2020	0001	001	455205		2,46
15/05/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente 05/2020	0001	001	454799	200,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.material de expediente 05/2020	0001	001	454799		200,00
15/05/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		Pg.adiantamento salário ref. 05/2020	0001	001	455190	800,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.adiantamento salário ref. 05/2020	0001	001	455190		800,00
16/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455072	276,22	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455072		276,22
16/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455097	422,32	
16/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455097		422,32
16/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609530	0001	001	455157	2.762,42	
16/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000609530	0001	001	455157		2.762,42
17/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455098	836,51	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455098		836,51
17/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455099	418,95	
17/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455099		418,95
18/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455073	188,82	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455073		188,82
18/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455074	1.189,47	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455074		1.189,47
18/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455075	242,95	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300312021
FLS.	3080
Rub.	8

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455075		242,95
18/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455076	1.441,25	
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455076		1.441,25
18/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455134	12.534,05	
18/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455134		12.534,05
19/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455077	6.659,45	
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455077		6.659,45
19/05/2020	2.01.01.01.01.0003 - DMP Equipamentos LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455101	7.195,66	
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455101		7.195,66
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455135	11.039,20	
19/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455135		11.039,20
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455136	11.008,00	
19/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455136		11.008,00
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455137	9.472,50	
19/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455137		9.472,50
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455138	10.878,00	
19/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455138		10.878,00
19/05/2020	3.01.01.07.01.0063 - Material p/ Uso ou Consumo	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000001188	0001	001	455158	200,00	
19/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. Compra de Material p/ Uso ou Consumo cf nf 000001188	0001	001	455158		200,00
20/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455100	2.197,24	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455100		2.197,24
20/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610210	0001	001	455159	909,32	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610210	0001	001	455159		909,32
20/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610276	0001	001	455160	5.261,76	
20/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610276	0001	001	455160		5.261,76

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1103003/2022
 FLS. 1051
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 04/2020	0001	001	455196	224,16	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.INSS ref. 04/2020	0001	001	455196		224,16
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455139	20.498,50	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455139		20.498,50
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455140	15.932,00	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455140		15.932,00
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455141	15.122,00	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455141		15.122,00
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455142	15.406,00	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455142		15.406,00
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455143	17.430,00	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455143		17.430,00
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455144	16.226,60	
21/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455144		16.226,60
21/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610444	0001	001	455161	15.155,29	
21/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610444	0001	001	455161		15.155,29
21/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610446	0001	001	455162	768,65	
21/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610446	0001	001	455162		768,65
22/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610569	0001	001	455163	25.372,95	
22/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610569	0001	001	455163		25.372,95
22/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610660	0001	001	455164	292,72	
22/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610660	0001	001	455164		292,72

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	1082
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/05/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. pago a DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA cf nf n 000022905	0001	001	455165	800,00	
22/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago a DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA cf nf n 000022905	0001	001	455165		800,00
23/05/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610783	0001	001	455167	158,47	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000610783	0001	001	455167		158,47
24/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455078	678,06	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455078		678,06
24/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455079	80,65	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455079		80,65
24/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455080	2.345,60	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455080		2.345,60
24/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455112	1.637,36	
24/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455112		1.637,36
25/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455081	427,28	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455081		427,28
25/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455082	36,37	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455082		36,37
25/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455083	46,41	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455083		46,41
25/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455113	1.015,77	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455113		1.015,77
26/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455084	808,86	
26/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455084		808,86
26/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455085	12.429,72	
26/05/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455085		12.429,72
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611150	0001	001	455168	2.049,04	
26/05/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1085
Rub.	e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611150	0001	001	455168		2.049,04
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611170	0001	001	455169	148,16	
26/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611170	0001	001	455169		148,16
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611171	0001	001	455170	3.701,66	
26/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611171	0001	001	455170		3.701,66
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA cf nf n 000045577	0001	001	455171	7.584,94	
26/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA cf nf n 000045577	0001	001	455171		7.584,94
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a OLIVO S/A IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS cf nf n 000004229	0001	001	455172	28.875,60	
26/05/2020	2.01.01.01.01.0011 - Olivio S/A Ind Prod Iluminação e Eletrofe	Vr. a pagar a OLIVO S/A IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS cf nf n 000004229	0001	001	455172		28.875,60
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611250	0001	001	455173	188,06	
26/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611250	0001	001	455173		188,06
26/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000431610	0001	001	455174	25.112,82	
26/05/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000431610	0001	001	455174		25.112,82
27/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455145	9.793,39	
27/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455145		9.793,39
27/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455146	6.550,64	
27/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455146		6.550,64
27/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455147	8.905,55	
27/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403005/2022
 FLS. 1089
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chava	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455147		8.905,55
27/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a EXATRON IND. ELETR. LTDA cf nf n 000159437	0001	001	455175	7.599,94	
27/05/2020	2.01.01.01.01.0012	- Exatron Ind. Eletr. LTDA					
		Vr. a pagar a EXATRON IND. ELETR. LTDA cf nf n 000159437	0001	001	455175		7.599,94
27/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611363	0001	001	455176	5.058,61	
27/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611363	0001	001	455176		5.058,61
27/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611456	0001	001	455177	3.054,93	
27/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611456	0001	001	455177		3.054,93
28/05/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	454605	800,00	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2020	0001	001	454605		800,00
28/05/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455106	4.942,02	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455106		4.942,02
28/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455114	554,34	
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455114		554,34
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455148	9.596,05	
28/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455148		9.596,05
28/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455149	13.092,60	
28/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455149		13.092,60
28/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611618	0001	001	455178	6.673,62	
28/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611618	0001	001	455178		6.673,62
28/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000459913	0001	001	455179	787,02	
28/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000459913	0001	001	455179		787,02
28/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 4403003/2021
 FLS. 1085
 Rub. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611743	0001	001	455180	11.300,28	
28/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611743	0001	001	455180		11.300,28
28/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611745	0001	001	455181	4.168,88	
28/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611745	0001	001	455181		4.168,88
29/05/2020	2.01.01.01.01.0009	- Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455108	5.758,44	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455108		5.758,44
29/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611802	0001	001	455182	3.656,19	
29/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611802	0001	001	455182		3.656,19
29/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611811	0001	001	455183	455,18	
29/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611811	0001	001	455183		455,18
29/05/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611968	0001	001	455184	1.874,94	
29/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000611968	0001	001	455184		1.874,94
30/05/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0001	001	454781	151,42	
30/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0001	001	454781		151,42
30/05/2020	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		Vr.férias LUCAS DE OLIVEIRA LIMA no mês 06/2020	0001	001	454782	1.892,80	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr.férias LUCAS DE OLIVEIRA LIMA no mês 06/2020	0001	001	454782		1.738,13
30/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.férias LUCAS DE OLIVEIRA LIMA no mês 06/2020	0001	001	454782		154,67
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455086	889,22	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 1202L
FLS.	3086
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455086		889,22
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455115	3.377,04	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455115		3.377,04
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455116	6.651,44	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455116		6.651,44
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455117	800,49	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455117		800,49
30/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612046	0001	001	455185	9.311,81	
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612046	0001	001	455185		9.311,81
30/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612050	0001	001	455186	2.743,29	
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612050	0001	001	455186		2.743,29
30/05/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612065	0001	001	455187	4.804,18	
30/05/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612065	0001	001	455187		4.804,18
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 05/2020	0001	001	454753	2.839,20	
31/05/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Vr.salário ref. 05/2020	0001	001	454753		800,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário ref. 05/2020	0001	001	454753		224,16
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 05/2020	0001	001	454753		1.815,04
31/05/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 05/2020	0001	001	454754	227,12	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 05/2020	0001	001	454754		227,12
31/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	455058	42.847,07	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2020	0001	001	455058		42.847,07
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref. 05/2020	0001	001	455199	1.815,04	
31/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.funcionários ref. 05/2020	0001	001	455199		1.815,04
Totais do mês de Maio:						782.851,96	782.851,96
01/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA		
Proc.	1403003/2027	
FLS.	1087	
Rub.	e	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA cf nf n 000045663	0001	001	455260	22.755,46	
01/06/2020	2.01.01.01.01.0013	Milenio Brasil Imp e Exp de Presentes LTDA					
		Vr. a pagar a MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES LTDA cf nf n 000045663	0001	001	455260		22.755,46
01/06/2020	2.01.01.01.01.0013	Milenio Brasil Imp e Exp de Presentes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 1	0001	001	455261	11.377,73	
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 1	0001	001	455261		11.377,73
01/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÂÚTRICOS E ELETRÃ N cf nf n 000052889	0001	001	455262	23.999,42	
01/06/2020	2.01.01.01.01.0009	Simon Materials Elétricos e Eletrônicos					
		Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÂÚTRICOS E ELETRÃ N cf nf n 000052889	0001	001	455262		23.999,42
01/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612250	0001	001	455263	4.246,68	
01/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000612250	0001	001	455263		4.246,68
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455304	9.475,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455304		9.475,00
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455305	11.250,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455305		11.250,00
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455306	9.450,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455306		9.450,00
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455307	6.188,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455307		6.188,00
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455308	16.306,54	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455308		16.306,54
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455309	5.234,22	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455309		5.234,22
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455310	8.569,30	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455310		8.569,30
01/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455311	27.967,40	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDEIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 8088
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455311		27.967,40
02/06/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg certif digital 06/2020	0001	001	455052	155,00	
02/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg certif digital 06/2020	0001	001	455052		155,00
02/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000460425	0001	001	455264	132,06	
02/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000460425	0001	001	455264		132,06
03/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455233	3.084,88	
03/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455233		3.084,88
05/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2020	0001	001	454618	160,26	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.consumo de energia ref. 06/2020	0001	001	454618		160,26
05/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455213	387,27	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455213		387,27
05/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000461040	0001	001	455265	13.276,07	
05/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000461040	0001	001	455265		13.276,07
06/06/2020	3.01.01.07.01.0053	- Plano de Saude					
		Pg.de plano saude 06/2020	0001	001	454955	2.791,62	
06/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.de plano saude 06/2020	0001	001	454955		2.791,62
06/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Pg.frete ref. 06/2020	0001	001	455048	5.668,99	
06/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.frete ref. 06/2020	0001	001	455048		5.668,99
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455214	832,33	
06/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455214		832,33
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455215	1.273,07	
06/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455215		1.273,07
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455216	267,37	
06/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455216		267,37
06/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613372	0001	001	455266	21.079,15	
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 418,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	1089
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613372	0001	001	455266		21.079,15
06/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613373	0001	001	455267	495,93	
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613373	0001	001	455267		495,93
06/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000477915	0001	001	455268	1.235,23	
06/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000477915	0001	001	455268		1.235,23
07/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455234	725,77	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455234		725,77
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 05/2020	0001	001	455333	378,54	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.FGTS ref. 05/2020	0001	001	455333		378,54
08/06/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg referente taxas certidoes 06/2020	0001	001	454794	97,20	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg referente taxas certidoes 06/2020	0001	001	454794		97,20
08/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	455071	42.847,07	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	455071		42.847,07
08/06/2020	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota Pg.ICMS ref. 05/2020	0001	001	455206	1.740,38	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.ICMS ref. 05/2020	0001	001	455206		1.740,38
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455217	785,74	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455217		785,74
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455218	1.145,67	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455218		1.145,67
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455219	2.908,85	
08/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455219		2.908,85
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455235	200,09	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455235		200,09
08/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613520	0001	001	455269	785,78	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 14030072029
 FLS. 1090
 Rub. C

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613520	0001	001	455269		785,78
08/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613624	0001	001	455270	6.622,83	
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613624	0001	001	455270		6.622,83
08/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613664	0001	001	455271	3.527,46	
08/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613664	0001	001	455271		3.527,46
09/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613786	0001	001	455272	6.335,34	
09/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613786	0001	001	455272		6.335,34
09/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613861	0001	001	455273	461,11	
09/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613861	0001	001	455273		461,11
09/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr.a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613894	0001	001	455274	211,41	
09/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr.a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000613894	0001	001	455274		211,41
09/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455312	9.735,20	
09/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455312		9.735,20
09/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455313	9.355,41	
09/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455313		9.355,41
09/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455314	18.544,00	
09/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455314		18.544,00
10/06/2020	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.alugueis ref. 06/2020	0001	001	454594	2.500,00	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					

PEDREIRAS/MA	
Proç.	403003/2021
FLS.	1093
Rub.	2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref. 06/2020	0001	001	454594		2.500,00
10/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455220	501,80	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455220		501,80
10/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455221	401,09	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455221		401,09
11/06/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 005	0001	001	455212	4.942,03	
11/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 005	0001	001	455212		4.942,03
11/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455236	920,12	
11/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455236		920,12
12/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 06/2020	0001	001	454774	138,86	
12/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.consumo telefone ref. 06/2020	0001	001	454774		138,86
12/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455222	379,32	
12/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455222		379,32
13/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455237	2.797,81	
13/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455237		2.797,81
13/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614773	0001	001	455275	6.462,07	
13/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614773	0001	001	455275		6.462,07
13/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614774	0001	001	455276	602,05	
13/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614774	0001	001	455276		602,05
13/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614777	0001	001	455277	451,24	
13/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614777	0001	001	455277		451,24
15/06/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente 06/2020	0001	001	454800	640,00	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.material de expediente 06/2020	0001	001	454800		640,00
15/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

PEDREIRAS/MA
 Proc. 403003/2022
 FLS. 3092
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455223	422,33	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455223		422,33
15/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455238	1.381,21	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455238		1.381,21
15/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614902	0001	001	455278	154,18	
15/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614902	0001	001	455278		154,18
15/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614914	0001	001	455279	17,86	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614914	0001	001	455279		17,86
15/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614953	0001	001	455280	2.014,92	
15/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000614953	0001	001	455280		2.014,92
15/06/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pg.adiantamento salário ref. 06/2020	0001	001	455335	400,00	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.adiantamento salário ref. 06/2020	0001	001	455335		400,00
16/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455224	836,51	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455224		836,51
16/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455225	418,96	
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455225		418,96
16/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455315	40.290,00	
16/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455315		40.290,00
17/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615431	0001	001	455281	2.172,95	
17/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615431	0001	001	455281		2.172,95
17/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615432	0001	001	455282	3.724,38	
17/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3403003/2021
 FLS. 1093
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615432	0001	001	455282		3.724,38
17/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455316	45.491,93	
17/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455316		45.491,93
17/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455317	14.432,12	
17/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455317		14.432,12
18/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615758	0001	001	455283	13.358,50	
18/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615758	0001	001	455283		13.358,50
18/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615761	0001	001	455284	6.969,57	
18/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615761	0001	001	455284		6.969,57
18/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615830	0001	001	455285	2.883,36	
18/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615830	0001	001	455285		2.883,36
18/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615831	0001	001	455286	553,00	
18/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000615831	0001	001	455286		553,00
18/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455318	11.224,10	
18/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455318		11.224,10
19/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455226	2.197,25	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455226		2.197,25
19/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455239	2.630,88	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455239		2.630,88
19/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616148	0001	001	455287	3.626,35	
19/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4403003/2027
FLS.	3094
Rub.	e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616148	0001	001	455287		3.626,35
19/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616151	0001	001	455288	5.849,77	
19/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616151	0001	001	455288		5.849,77
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455319	5.375,75	
19/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455319		5.375,75
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455320	11.847,62	
19/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455320		11.847,62
20/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455240	7.577,65	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455240		7.577,65
20/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455241	384,32	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455241		384,32
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 05/2020	0001	001	455334	378,83	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Pg.INSS ref. 05/2020	0001	001	455334		378,83
21/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455242	12.686,48	
21/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455242		12.686,48
21/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455243	146,36	
21/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455243		146,36
22/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000094526	0001	001	455289	4.514,40	
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000094526	0001	001	455289		4.514,40
23/06/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455227	1.637,35	
23/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455227		1.637,35
23/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A cf nf n 000018111	0001	001	455290	5.120,83	
23/06/2020	2.01.01.01.01.0004	Franklin Electric Ind de Motobombas S/A					
		Vr. a pagar a FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A cf nf n 000018111	0001	001	455290		5.120,83
23/06/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 3095
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616782	0001	001	455327	13.033,43	
23/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000616782	0001	001	455327		13.033,43
24/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455228	1.015,78	
24/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455228		1.015,78
24/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617051	0001	001	455291	281,57	
24/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617051	0001	001	455291		281,57
25/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455244	1.024,52	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455244		1.024,52
25/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455245	1.850,83	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455245		1.850,83
25/06/2020	2.01.01.01.01.0011 - Olívio S/A Ind Prod Iluminação e Eletrofe	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455246	9.625,60	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455246		9.625,60
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455321	15.637,00	
25/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455321		15.637,00
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455322	14.863,00	
25/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455322		14.863,00
26/06/2020	2.01.01.01.01.0012 - Exatron Ind. Eletr. LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455247	3.194,18	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455247		3.194,18
26/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455248	2.529,30	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455248		2.529,30
26/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455249	1.527,46	
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455249		1.527,46
26/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617588	0001	001	455292	13.879,43	
26/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617588	0001	001	455292		13.879,43

PEDREIRAS/MA	
Prog.	3403003/2021
FLS.	1096
Rub.	e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617592	0001	001	455293	4.679,18	
26/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617592	0001	001	455293		4.679,18
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455323	7.291,80	
26/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455323		7.291,80
26/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455324	29.719,20	
26/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455324		29.719,20
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455229	554,34	
27/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455229		554,34
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455250	3.336,81	
27/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455250		3.336,81
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455251	393,51	
27/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455251		393,51
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455252	5.650,14	
27/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455252		5.650,14
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455253	2.084,44	
27/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455253		2.084,44
27/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617687	0001	001	455294	4.768,97	
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617687	0001	001	455294		4.768,97
27/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617693	0001	001	455295	575,47	
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617693	0001	001	455295		575,47
27/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617704	0001	001	455296	257,69	
27/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617704	0001	001	455296		257,69

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2021
FLS.	3092
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/06/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	454606	800,00	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.assessoria contabil ref. 06/2020	0001	001	454606		800,00
28/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455254	1.828,10	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455254		1.828,10
28/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455255	227,59	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455255		227,59
28/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455256	937,47	
28/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455256		937,47
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455230	3.377,04	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455230		3.377,04
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455231	6.651,43	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455231		6.651,43
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455232	800,48	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455232		800,48
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455257	4.655,90	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455257		4.655,90
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455258	1.371,64	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455258		1.371,64
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455259	2.402,09	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455259		2.402,09
29/06/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617899	0001	001	455297	7.797,36	
29/06/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617899	0001	001	455297		7.797,36
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455325	14.946,90	
29/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455325		14.946,90
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 06/2020	0001	001	454755	1.419,60	
30/06/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Vr.salário ref. 06/2020	0001	001	454755		400,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRASIMA
 Proc. 3403003/2022
 FLS. 1098
 Rub. e

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.salário ref. 06/2020	0001	001	454755		112,08
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 06/2020	0001	001	454755		907,52
30/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0001	001	454756	113,56	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 06/2020	0001	001	454756		113,56
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	455059	36.230,46	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	455059		36.230,46
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617909	0001	001	455298	12.259,37	
30/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000617909	0001	001	455298		12.259,37
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000464412	0001	001	455299	4.374,78	
30/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000464412	0001	001	455299		4.374,78
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618078	0001	001	455300	525,39	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618078	0001	001	455300		525,39
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618091	0001	001	455301	6.335,34	
30/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618091	0001	001	455301		6.335,34
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618108	0001	001	455302	3.368,36	
30/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618108	0001	001	455302		3.368,36
30/06/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618123	0001	001	455303	5.206,91	
30/06/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618123	0001	001	455303		5.206,91
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	099
Rub.	e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455326	17.507,56	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					17.507,56
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455326		
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funccionários ref. 06/2020	0001	001	457541	907,52	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funccionários ref. 06/2020	0001	001	457541		907,52
Totais do mês de Junho:						817.341,24	817.341,24
01/07/2020	2.01.01.01.01.0013	- Milenio Brasil Imp e Exp de Presentes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 2	0001	001	455358	11.377,73	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 2	0001	001	455358		11.377,73
01/07/2020	2.01.01.01.01.0009	- Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455359	7.999,73	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455359		7.999,73
01/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455361	2.123,34	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455361		2.123,34
01/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618362	0001	001	455430	204,45	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618362	0001	001	455430		204,45
01/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618367	0001	001	455431	407,58	
01/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618367	0001	001	455431		407,58
02/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455363	66,03	
02/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455363		66,03
02/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455407	10.456,82	
02/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455407		10.456,82
02/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455408	7.488,60	
02/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455408		7.488,60
02/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455409	14.006,96	
02/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455409		14.006,96
03/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455365	3.084,67	
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455365		3.084,67
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 1500
 Rub. e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455410	6.270,00	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					6.270,00
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455410		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455411	12.052,66	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					12.052,66
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455411		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455412	10.634,70	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					10.634,70
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455412		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455413	13.397,04	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					13.397,04
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455413		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455414	9.124,50	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					9.124,50
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455414		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455415	10.110,00	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					10.110,00
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455415		
03/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455416	12.615,00	
03/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					12.615,00
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455416		
04/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618953	0001	001	455432	4.112,30	
04/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					4.112,30
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618953	0001	001	455432		
04/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618955	0001	001	455433	16.085,13	
04/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					16.085,13
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618955	0001	001	455433		
04/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618963	0001	001	455434	5.416,90	
04/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					5.416,90
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000618963	0001	001	455434		
05/07/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 07/2020	0001	001	454619	247,63	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Pg.consumo de energia ref. 07/2020	0001	001	454619		247,63
05/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455364	6.638,03	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 363
Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455364		6.638,03
05/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455373	617,62	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455373		617,62
06/07/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude	Pg.de plano saude 07/2020	0001	001	454956	2.791,62	
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.de plano saude 07/2020	0001	001	454956		2.791,62
06/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455371	10.539,58	
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455371		10.539,58
06/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455372	247,97	
06/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455372		247,97
06/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000619260	0001	001	455435	160,18	
06/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000619260	0001	001	455435		160,18
07/07/2020	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	Pg de viagens 07/2020	0001	001	454873	2.000,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg de viagens 07/2020	0001	001	454873		2.000,00
07/07/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455343	10.158,35	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455343		10.158,35
07/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a NEW LED STORE ELETRO ELET E ILUMINACAO LTDA ME cf nf n 000003109	0001	001	455436	12.540,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a NEW LED STORE ELETRO ELET E ILUMINACAO LTDA ME cf nf n 000003109	0001	001	455436		12.540,00
07/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 06/2020	0001	001	457548	113,56	
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 06/2020	0001	001	457548		113,56
07/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2020	0001	001	457549	112,08	
07/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 06/2020	0001	001	457549		112,08
08/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455366	200,08	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455366		200,08
08/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455374	392,89	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455374		392,89
08/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDEIRAS/MA
Proc. 1403003/2022
FLS. 3502
Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455375	3.311,41	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455375		3.311,41
08/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455376	1.763,73	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455376		1.763,73
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455417	16.609,50	
08/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455417		16.609,50
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455418	40.159,19	
08/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455418		40.159,19
08/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A. cf nf n 000018981	0001	001	455437	91,50	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A. cf nf n 000018981	0001	001	455437		91,50
09/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Pg.frete ref. 07/2020	0001	001	455049	2.079,34	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.frete ref. 07/2020	0001	001	455049		2.079,34
09/07/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 07/2020	0001	001	455207	10,07	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.ICMS ref. 07/2020	0001	001	455207		10,07
09/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455377	3.167,67	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455377		3.167,67
09/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455378	230,56	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455378		230,56
09/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455379	105,70	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455379		105,70
09/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A. cf nf n 000018995	0001	001	455438	91,50	
09/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A. cf nf n 000018995	0001	001	455438		91,50
10/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.aluguéis ref. 07/2020	0001	001	454595	2.500,00	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.aluguéis ref. 07/2020	0001	001	454595		2.500,00
10/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	455188	36.230,46	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	455188		36.230,46
10/07/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	1103
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ICMS ref. 06/2020	0001	001	455208	2.227,41	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.ICMS ref. 06/2020	0001	001	455208		2.227,41
11/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455367	920,12	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455367		920,12
11/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620446	0001	001	455439	156,26	
11/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620446	0001	001	455439		156,26
12/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 07/2020	0001	001	454775	138,86	
12/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.consumo telefone ref. 07/2020	0001	001	454775		138,86
13/07/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente 07/2020	0001	001	454801	300,00	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.material de expediente 07/2020	0001	001	454801		300,00
13/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455368	2.797,81	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455368		2.797,81
13/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455380	3.231,03	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455380		3.231,03
13/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455381	301,02	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455381		301,02
13/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455382	225,62	
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455382		225,62
13/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455419	14.170,10	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455419		14.170,10
13/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620599	0001	001	455440	196,07	
13/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620599	0001	001	455440		196,07
14/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620986	0001	001	455441	4.751,51	
14/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000620986	0001	001	455441		4.751,51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4403003/2021
FLS.	1304
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455369	1.381,21	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455369		1.381,21
15/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455383	77,09	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455383		77,09
15/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455384	1.007,46	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455384		1.007,46
15/07/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Pg.adiantamento salário ref. 07/2020	0001	001	455468	800,00	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.adiantamento salário ref. 07/2020	0001	001	455468		800,00
16/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621396	0001	001	455442	501,93	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621396	0001	001	455442		501,93
16/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621512	0001	001	455443	4.348,31	
16/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621512	0001	001	455443		4.348,31
16/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621514	0001	001	455444	8.240,97	
16/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621514	0001	001	455444		8.240,97
17/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455385	1.086,47	
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455385		1.086,47
17/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455386	1.862,19	
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455386		1.862,19
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455420	16.652,24	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455420		16.652,24
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455421	17.015,52	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455421		17.015,52
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Continua...

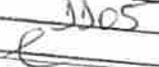
Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1103003/2021
 FLS. 1105
 Rub. 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455422	16.417,29	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455422		16.417,29
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455423	11.885,00	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455423		11.885,00
17/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455424	17.109,57	
17/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455424		17.109,57
17/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621554	0001	001	455445	13.277,52	
17/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621554	0001	001	455445		13.277,52
17/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621594	0001	001	455446	5.394,00	
17/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621594	0001	001	455446		5.394,00
18/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455387	6.679,25	
18/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455387		6.679,25
18/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455388	3.484,78	
18/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455388		3.484,78
18/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455389	1.441,68	
18/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455389		1.441,68
18/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455390	276,50	
18/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455390		276,50
18/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621847	0001	001	455447	424,70	
18/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000621847	0001	001	455447		424,70
19/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455370	2.630,88	
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455370		2.630,88
19/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455391	1.813,17	
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4403003/2022
FLS.	1306
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455391		1.813,17
19/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455392	2.924,89	
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455392		2.924,89
20/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455336	7.577,64	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455336		7.577,64
20/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455337	384,33	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455337		384,33
20/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a MULTI MERCANTES	0001	001	455448	46.060,20	
		LTDA cf nf n 000438635					
20/07/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. a pagar a MULTI MERCANTES	0001	001	455448		46.060,20
		LTDA cf nf n 000438635					
21/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455338	12.686,47	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455338		12.686,47
21/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455339	146,36	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455339		146,36
21/07/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455344	2.492,41	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455344		2.492,41
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455425	11.845,58	
21/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455425		11.845,58
21/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455449	37.640,43	
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000622164					
21/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455449		37.640,43
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000622164					
21/07/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455450	8.240,97	
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000622207					
21/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455450		8.240,97
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000622207					
23/07/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455393	6.516,72	
23/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455393		6.516,72
23/07/2020	2.01.01.01.01.0004	- Franklin Electric Ind de Motobombas S/A					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455394	1.706,94	
23/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1405003/2022
 FLS. 3107
 Rub. 1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455394		1.706,94
24/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455395	140,78	
24/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455395		140,78
24/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623016	0001	001	455451	3.167,67	
24/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623016	0001	001	455451		3.167,67
24/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÁÚTRICOS E ELETRÃ N cf nf n 000053551	0001	001	455452	11.999,70	
24/07/2020	2.01.01.01.01.0009 - Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos	Vr. a pagar a SIMON MATERIAIS ELÁÚTRICOS E ELETRÃ N cf nf n 000053551	0001	001	455452		11.999,70
24/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623215	0001	001	455453	989,79	
24/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623215	0001	001	455453		989,79
25/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455340	1.024,52	
25/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455340		1.024,52
25/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455341	1.850,83	
25/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455341		1.850,83
25/07/2020	2.01.01.01.01.0011 - Olivio S/A Ind Prod Iluminação e Eletrofe	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455342	9.625,00	
25/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455342		9.625,00
25/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623310	0001	001	455454	215,71	
25/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623310	0001	001	455454		215,71
25/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623346	0001	001	455455	520,03	
25/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623346	0001	001	455455		520,03
26/07/2020	2.01.01.01.01.0012 - Exatron Ind. Eletr. LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. JJOS
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455345	2.202,88	
26/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455345		2.202,88
26/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455346	2.529,31	
26/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455346		2.529,31
26/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455347	1.527,47	
26/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455347		1.527,47
26/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455396	6.939,72	
26/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455396		6.939,72
26/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455397	2.339,59	
26/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455397		2.339,59
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455348	3.336,81	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455348		3.336,81
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455349	393,51	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455349		393,51
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455350	5.650,14	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455350		5.650,14
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455351	2.084,44	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455351		2.084,44
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455398	2.384,49	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455398		2.384,49
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455399	287,74	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455399		287,74
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455400	128,84	
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455400		128,84
27/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455426	12.667,50	
27/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455426		12.667,50
27/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623428	0001	001	455456	84,50	
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 3509
 Rub. 1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623428	0001	001	455456		84,50
27/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623462	0001	001	455457	18.527,52	
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623462	0001	001	455457		18.527,52
27/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623568	0001	001	455458	6.876,74	
27/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000623568	0001	001	455458		6.876,74
28/07/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	454607	800,00	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.assessoria contabil ref. 07/2020	0001	001	454607		800,00
28/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455352	1.828,09	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455352		1.828,09
28/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455353	227,59	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455353		227,59
28/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455354	937,47	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455354		937,47
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455427	20.310,60	
28/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455427		20.310,60
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455355	4.655,91	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455355		4.655,91
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455356	1.371,65	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455356		1.371,65
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455357	2.402,09	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455357		2.402,09
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455401	3.898,68	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455401		3.898,68
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455403	2.187,39	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455403		2.187,38
29/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624023	0001	001	455459	89,31	
29/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624023	0001	001	455459		89,31
29/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000096005	0001	001	455460	2.490,98	
29/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000096005	0001	001	455460		2.490,98
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455402	6.129,69	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455402		6.129,69
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455404	3.167,67	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455404		3.167,67
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455405	1.684,18	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455405		1.684,18
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455406	2.603,45	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455406		2.603,45
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455428	20.060,70	
30/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455428		20.060,70
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455429	50.193,90	
30/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455429		50.193,90
30/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624297	0001	001	455461	352,57	
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624297	0001	001	455461		352,57
30/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014778	0001	001	455462	8.700,00	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014778	0001	001	455462		8.700,00
30/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624356	0001	001	455463	417,56	
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 3333
 Rub. e

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624356	0001	001	455463		417,58
30/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624239	0001	001	455467	18.179,80	
30/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624239	0001	001	455467		18.179,80
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 07/2020	0001	001	454757	2.839,20	
31/07/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Vr.salário ref. 07/2020	0001	001	454757		800,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário ref. 07/2020	0001	001	454757		224,16
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 07/2020	0001	001	454757		1.815,04
31/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 07/2020	0001	001	454758	227,12	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 07/2020	0001	001	454758		227,12
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	455060	37.203,77	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	455060		37.203,77
31/07/2020	2.01.01.01.01.0009 - Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455360	7.999,73	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455360		7.999,73
31/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455362	2.123,34	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455362		2.123,34
31/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624499	0001	001	455464	604,89	
31/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624499	0001	001	455464		604,89
31/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624582	0001	001	455465	23.158,15	
31/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624582	0001	001	455465		23.158,15
31/07/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624637	0001	001	455466	14.408,37	
31/07/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624637	0001	001	455466		14.408,37
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 1112
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 07/2020	0001	001	457542	1.815,04	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref. 07/2020	0001	001	457542		1.815,04
		Totais do mês de Julho:				952.154,96	952.154,96
01/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455474	66,03	
01/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455474		66,03
01/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624744	0001	001	455575	196,43	
01/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000624744	0001	001	455575		196,43
03/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455512	2.056,15	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455512		2.056,15
03/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455513	8.042,56	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455513		8.042,56
03/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455514	2.708,45	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455514		2.708,45
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455541	16.567,90	
03/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455541		16.567,90
03/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA cf nf n 000071287	0001	001	455577	205,00	
03/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA cf nf n 000071287	0001	001	455577		205,00
04/08/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455470	2.492,41	
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455470		2.492,41
04/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455475	6.638,04	
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455475		6.638,04
04/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455478	617,61	
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455478		617,61
04/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455542	34.355,41	
04/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455542		34.355,41
04/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2022
 FLS. 1153
 Rub. 2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625288	0001	001	455578	7.934,91	
04/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625288	0001	001	455578		7.934,91
04/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625326	0001	001	455579	1.213,34	
04/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625326	0001	001	455579		1.213,34
04/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625329	0001	001	455580	3.465,66	
04/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625329	0001	001	455580		3.465,66
05/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2020	0001	001	454821	240,76	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.consumo de energia ref. 08/2020	0001	001	454821		240,76
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455476	10.539,57	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455476		10.539,57
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455477	247,96	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455477		247,96
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455515	80,09	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455515		80,09
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455543	18.141,00	
05/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455543		18.141,00
05/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a L G DA S PIEROTE cf nf n 000004752	0001	001	455581	240,00	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a L G DA S PIEROTE cf nf n 000004752	0001	001	455581		240,00
05/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625390	0001	001	455582	227,72	
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625390	0001	001	455582		227,72
05/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2023
 FLS. 0339
 Rub. 1

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625472	0001	001	455583	308,28	
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625472	0001	001	455583		308,28
05/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625534	0001	001	455584	1.270,13	
05/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000625534	0001	001	455584		1.270,13
05/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07/2020	0001	001	457550	224,16	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 07/2020	0001	001	457550		224,16
05/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07/2020	0001	001	457551	227,12	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 07/2020	0001	001	457551		227,12
06/08/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude						
		Pg.de plano saude 08/2020	0001	001	454957	3.151,15	
06/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.de plano saude 08/2020	0001	001	454957		3.151,15
07/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455479	392,89	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455479		392,89
07/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455480	3.311,42	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455480		3.311,42
07/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455481	1.763,73	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455481		1.763,73
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455544	24.019,20	
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455544		24.019,20
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455545	15.252,50	
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455545		15.252,50
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455546	15.560,00	
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455546		15.560,00
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455547	15.900,00	
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455547		15.900,00
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455548	12.074,81	
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 443003/2021
 FLS. 0335
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455548		12.074,81
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455549	12.288,03	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455549		12.288,03
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455550	11.520,88	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455550		11.520,88
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455551	9.943,26	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455551		9.943,26
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455552	8.350,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455552		8.350,00
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455553	9.925,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455553		9.925,00
07/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455554	10.640,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455554		10.640,00
07/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA cf nf n 000938023	0001	001	455585	1.876,60	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA cf nf n 000938023	0001	001	455585		1.876,60
07/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626204	0001	001	455586	568,98	
07/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626204	0001	001	455586		568,98
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455482	3.167,67	
08/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455482		3.167,67
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455483	230,55	
08/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455483		230,55
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455484	105,71	
08/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455484		105,71
08/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626282	0001	001	455587	737,79	
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626282	0001	001	455587		737,79

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403003/2021
FLS.	1356
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626283	0001	001	455588	180,85	
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626283	0001	001	455588		180,85
08/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626308	0001	001	455589	6.285,93	
08/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626308	0001	001	455589		6.285,93
10/08/2020	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.aluguéis ref. 08/2020	0001	001	454598	2.500,00	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Pg.aluguéis ref. 08/2020	0001	001	454598		2.500,00
10/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455516	78,13	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455516		78,13
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455555	6.302,00	
10/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455555		6.302,00
10/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000096426	0001	001	455590	4.514,40	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. pago a FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA cf nf n 000096426	0001	001	455590		4.514,40
10/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626553	0001	001	455591	1.788,96	
10/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626553	0001	001	455591		1.788,96
10/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626591	0001	001	455592	2.241,92	
10/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626591	0001	001	455592		2.241,92
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455556	49.009,00	
11/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita de Venda de Mercadoria Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455556		49.009,00
11/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626730	0001	001	455593	1.748,44	
11/08/2020	2.01.01.01.01.0002	J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	0098
Rub.	2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626730	0001	001	455593		1.748,44
11/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626731	0001	001	455594	3.835,23	
11/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626731	0001	001	455594		3.835,23
11/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014860	0001	001	455595	2.900,00	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014860	0001	001	455595		2.900,00
11/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626871	0001	001	455596	1.417,78	
11/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626871	0001	001	455596		1.417,78
11/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626873	0001	001	455597	332,09	
11/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000626873	0001	001	455597		332,09
12/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref. 082020	0001	001	454776	138,86	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.consumo telefone ref. 082020	0001	001	454776		138,86
12/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455485	3.231,04	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455485		3.231,04
12/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455486	301,03	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455486		301,03
12/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455487	225,62	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455487		225,62
12/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455517	98,03	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455517		98,03
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455557	16.105,00	
12/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4403003/2022
FLS.	338
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455557		16.105,00
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455558	18.930,00	
12/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455558		18.930,00
12/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a SOBERANA	0001	001	455598	845,50	
		EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA					
		LTDA cf nf n 000071586					
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a SOBERANA	0001	001	455598		845,50
		EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA					
		LTDA cf nf n 000071586					
12/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455599	669,44	
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627106					
12/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455599		669,44
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627106					
13/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	455189	37.203,77	
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.simples ref. 07/2020	0001	001	455189		37.203,77
13/08/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 07/2020	0001	001	455209	1.115,76	
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.ICMS ref. 07/2020	0001	001	455209		1.115,76
13/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455518	2.375,76	
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455518		2.375,76
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455488	77,09	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455488		77,09
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455489	1.007,46	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455489		1.007,46
14/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455600	6.095,68	
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627463					
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455600		6.095,68
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627463					
14/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455601	3.626,56	
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627464					
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS	0001	001	455601		3.626,56
		SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n					
		000627464					
14/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3403004/2022
FLS.	1139
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627503	0001	001	455602	93,02	
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627503	0001	001	455602		93,02
14/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627524	0001	001	455603	9.080,35	
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627524	0001	001	455603		9.080,35
14/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627662	0001	001	455604	1.820,32	
14/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627662	0001	001	455604		1.820,32
14/08/2020	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo Capital de Giro Itaú	Pg.empréstimo ref. 11 parcela	0001	001	457349	8.333,33	
14/08/2020	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.juros s/ parcela 11 empréstimo	0001	001	457349	3.621,67	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.empréstimo ref. 11 parcela	0001	001	457349		11.955,00
15/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455519	2.174,16	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455519		2.174,16
15/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455520	4.120,48	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455520		4.120,48
15/08/2020	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Pg.adiantamento salário ref. 08/2020	0001	001	457354	800,00	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.adiantamento salário ref. 08/2020	0001	001	457354		800,00
16/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455490	1.086,48	
16/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455490		1.086,48
16/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455491	1.862,19	
16/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455491		1.862,19
16/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455521	6.638,76	
16/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455521		6.638,76
16/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455522	2.697,00	
16/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455522		2.697,00
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	402003/2022
FLS.	1370
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455492	6.679,25	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455492		6.679,25
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455493	3.484,79	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455493		3.484,79
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455494	1.441,68	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455494		1.441,68
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455495	276,50	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455495		276,50
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455523	212,35	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455523		212,35
17/08/2020	1.01.03.02.01.0004 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Vr.simples ref. nf 428	0001	001	455559	31.289,70	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr.simples ref. nf 428	0001	001	455559		31.289,70
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455560	33.772,30	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455560		33.772,30
17/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627938	0001	001	455605	1.084,98	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000627938	0001	001	455605		1.084,98
17/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628108	0001	001	455606	11.403,75	
17/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628108	0001	001	455606		11.403,75
17/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI cf nf n 000001725	0001	001	455607	1.030,00	
17/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI cf nf n 000001725	0001	001	455607		1.030,00
18/08/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455471	2.492,41	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 004	0001	001	455471		2.492,41
18/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455486	1.813,18	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2021
FLS.	0023
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455498		1.813,18
18/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455497	2.924,88	
18/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455497		2.924,88
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455561	23.500,00	
19/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455561		23.500,00
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455562	17.947,00	
19/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455562		17.947,00
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455563	18.704,60	
19/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455563		18.704,60
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455564	20.122,14	
19/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455564		20.122,14
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455565	25.377,10	
19/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455565		25.377,10
19/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628537	0001	001	455808	17.589,47	
19/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628537	0001	001	455808		17.589,47
19/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628538	0001	001	455809	8.954,65	
19/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628538	0001	001	455809		8.954,65
20/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455524	18.820,22	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455524		18.820,22
20/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455525	4.120,48	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455525		4.120,48
20/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014920	0001	001	455810	5.800,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014920	0001	001	455810		5.800,00
20/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403003/2022
FLS.	3322
Rub.	l

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628998	0001	001	455611	1.721,14	
20/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000628998	0001	001	455611		1.721,14
21/08/2020	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		Pg de farda 08/2020	0001	001	454876	420,00	
21/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg de farda 08/2020	0001	001	454876		420,00
21/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629109	0001	001	455612	1.471,96	
21/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629109	0001	001	455612		1.471,96
21/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629120	0001	001	455613	1.730,36	
21/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629120	0001	001	455613		1.730,36
22/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455498	6.516,71	
22/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455498		6.516,71
22/08/2020	2.01.01.01.01.0004 - Franklin Electric Ind de Motobombas S/A						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455499	1.706,95	
22/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455499		1.706,95
23/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455500	140,79	
23/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455500		140,79
23/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455526	1.583,84	
23/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455526		1.583,84
23/08/2020	2.01.01.01.01.0009 - Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455527	3.999,86	
23/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455527		3.999,86
23/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455528	494,89	
23/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455528		494,89
24/08/2020	2.01.01.01.01.0011 - Olívio S/A Ind Prod Iluminação e Eletrofe						
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455469	9.625,00	
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455469		9.625,00
24/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455529	107,86	
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2021
 FLS. 0005
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455529		107,86
24/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455530	260,01	
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455530		260,01
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455566	4.003,60	
24/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455566		4.003,60
24/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455567	3.751,75	
24/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455567		3.751,75
24/08/2020	1.01.03.02.01.0003	- Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário					
		Rec.venda a prazo nf. 439	0001	001	455568	3.456,75	
24/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Rec.venda a prazo nf. 439	0001	001	455568		3.456,75
24/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629710	0001	001	455614	7.480,20	
24/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629710	0001	001	455614		7.480,20
24/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629713	0001	001	455615	1.192,18	
24/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000629713	0001	001	455615		1.192,18
25/08/2020	2.01.01.01.01.0012	- Exatron Ind. Eletr. LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455472	2.202,88	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455472		2.202,88
25/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455501	6.939,71	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455501		6.939,71
25/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455502	2.339,59	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455502		2.339,59
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455503	2.384,48	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455503		2.384,48
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455504	287,73	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455504		287,73
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455505	128,85	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455505		128,85
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

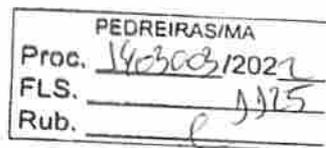
Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2021
FLS.	3374
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455531	42,25	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455531		42,25
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455532	9.263,76	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455532		9.263,76
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455533	3.438,37	
26/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455533		3.438,37
26/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630062	0001	001	455616	12.334,35	
26/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630062	0001	001	455616		12.334,35
27/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630350	0001	001	455617	170,65	
27/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630350	0001	001	455617		170,65
27/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014960	0001	001	455618	2.900,00	
27/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a MARANHAO MOTOSSERRAS E MAQUINAS LTDA cf nf n 000014960	0001	001	455618		2.900,00
28/08/2020	3.01.01.07.01.0088 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	454608	1.000,00	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2020	0001	001	454608		1.000,00
28/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455506	3.898,68	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455506		3.898,68
28/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455508	2.187,39	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455508		2.187,39
28/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455534	44,66	
28/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455534		44,66
28/08/2020	1.01.03.02.01.0002 - Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire						
		Rec.venda a prazo nf. nf 440	0001	001	455569	52.127,50	
28/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Rec.venda a prazo nf. nf 440	0001	001	455569		52.127,50
28/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630600	0001	001	455619	1.288,07	



Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000630600	0001	001	455619		1.288,07
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455507	6.129,68	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455507		6.129,68
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455509	3.167,67	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455509		3.167,67
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455510	1.684,18	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455510		1.684,18
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455511	2.603,46	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	455511		2.603,46
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455535	9.089,90	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455535		9.089,90
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455536	176,28	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455536		176,28
29/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455537	208,78	
29/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455537		208,78
30/08/2020	2.01.01.01.01.0009	- Simon Materiais Elétricos e Eletrônicos Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455473	7.999,96	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 003	0001	001	455473		7.999,96
30/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455538	302,44	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455538		302,44
30/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455539	11.579,08	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455539		11.579,08
30/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455540	7.204,19	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455540		7.204,19
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Vr.salário ref. 08/2020	0001	001	454759	2.839,20	
31/08/2020	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários Vr.salário ref. 08/2020	0001	001	454759		800,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Vr.salário ref. 08/2020	0001	001	454759		224,16
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref. 08/2020	0001	001	454759		1.815,04
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	1576
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2020	0001	001	454760	227,12	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2020	0001	001	454760		227,12
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	455061	64.873,15	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08/2020	0001	001	455061		64.873,15
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455570	10.975,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455570		10.975,00
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455571	7.490,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455571		7.490,00
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455572	13.568,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455572		13.568,00
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455573	12.690,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455573		12.690,00
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455574	12.484,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita de Venda de Mercadoria					
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	455574		12.484,00
31/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455576	98,22	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	455576		98,22
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631003	0001	001	455620	767,83	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú					
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631003	0001	001	455620		767,83
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631105	0001	001	455621	3.323,84	
31/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631105	0001	001	455621		3.323,84
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631108	0001	001	455622	1.935,70	
31/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631108	0001	001	455622		1.935,70
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631109	0001	001	455623	1.398,44	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 19030042027
 FLS. 1127
 Rub. e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631109	0001	001	455623		1.398,44
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631112	0001	001	455624	10.936,49	
31/08/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631112	0001	001	455624		10.936,49
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000442864	0001	001	455625	1.843,31	
31/08/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA Vr. a pagar a MULTI MERCANTES LTDA cf nf n 000442864	0001	001	455625		1.843,31
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funccionários ref. 08/2020	0001	001	457543	1.815,04	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funccionários ref. 08/2020	0001	001	457543		1.815,04
Totais do mês de Agosto:						1.105.491,11	1.105.491,11
01/09/2020	2.01.01.01.01.0008	- Multi Mercantes LTDA Vr. pago ref. boleto nº 005	0001	001	456089	2.492,41	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 005	0001	001	456089		2.492,41
01/09/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631268	0001	001	456181	113,41	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631268	0001	001	456181		113,41
01/09/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631415	0001	001	456182	137,45	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631415	0001	001	456182		137,45
01/09/2020	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo Capital de Giro Itaú Pg.empréstimo ref. 12 parcela	0001	001	457350	8.333,37	
01/09/2020	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.juros s/ 11 parcela empréstimo	0001	001	457350	4.101,48	
01/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Pg.empréstimo ref. 12 parcela	0001	001	457350		12.434,85
02/09/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456093	2.056,15	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456093		2.056,15
02/09/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456094	8.042,57	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Itaú Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456094		8.042,57
02/09/2020	2.01.01.01.01.0002	- J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA					

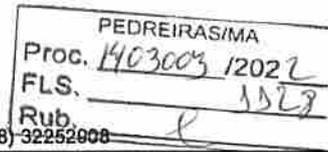
Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252008



Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456095	2.708,45	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456095		2.708,45
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456160	16.587,55	
02/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456160		16.587,55
02/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631496	0001	001	456183	330,60	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631496	0001	001	456183		330,60
02/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631699	0001	001	456184	810,84	
02/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631699	0001	001	456184		810,84
02/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631711	0001	001	456185	12.059,29	
02/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631711	0001	001	456185		12.059,29
03/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	455191	64.873,15	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	455191		64.873,15
03/09/2020	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 08/2020	0001	001	455210	262,03	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.ICMS ref. 08/2020	0001	001	455210		262,03
03/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456125	3.967,45	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456125		3.967,45
03/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456126	606,67	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456126		606,67
03/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456127	1.732,83	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456127		1.732,83
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456161	16.034,25	
03/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria						
		Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456161		16.034,25
03/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631954	0001	001	456186	2.119,74	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1403003/2021
 FLS. 1029
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000631954	0001	001	456186		2.119,74
03/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632024	0001	001	456187	55,50	
03/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632024	0001	001	456187		55,50
04/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456096	80,09	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456096		80,09
04/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456128	113,86	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456128		113,86
04/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456129	308,28	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456129		308,28
04/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456130	635,07	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456130		635,07
04/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632101	0001	001	456188	288,91	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632101	0001	001	456188		288,91
04/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632263	0001	001	456189	317,54	
04/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632263	0001	001	456189		317,54
05/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 09/2020	0001	001	454681	231,96	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg.consumo de energia ref. 09/2020	0001	001	454681		231,96
05/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632408	0001	001	456190	2.910,82	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632408	0001	001	456190		2.910,82
06/09/2020	3.01.01.07.01.0053 - Plano de Saude	Pg.de plano saude 09/2020	0001	001	454958	3.151,15	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,

Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003 12027
FLS.	3330
Rub.	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.de plano saude 09/2020	0001	001	454958		3.151,15
06/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456131	284,49	
06/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456131		284,49
06/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 08/2020	0001	001	457552	227,12	
06/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 08/2020	0001	001	457552		227,12
06/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 08/2020	0001	001	457553	224,16	
06/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 08/2020	0001	001	457553		224,16
07/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456088	90,42	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456088		90,42
07/09/2020	2.01.01.01.01.0008 - Multi Mercantes LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456105	20.460,32	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456105		20.460,32
07/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456132	368,89	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456132		368,89
07/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456133	3.142,97	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456133		3.142,97
08/09/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg referente taxas certidoes 09/2020	0001	001	454795	97,20	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Pg referente taxas certidoes 09/2020	0001	001	454795		97,20
09/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456097	78,13	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456097		78,13
09/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456134	894,48	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456134		894,48
09/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456135	1.120,96	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456135		1.120,96
09/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632689	0001	001	456191	3.565,52	
09/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632689	0001	001	456191		3.565,52
10/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.aluguéis ref. 09/2020	0001	001	454597	2.500,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140500312022
FLS.	1333
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref. 09/2020	0001	001	454597		2.500,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456136	874,22	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456136		874,22
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456137	1.917,62	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456137		1.917,62
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456138	708,89	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456138		708,89
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456139	166,04	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456139		166,04
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456162	13.470,62	
10/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456162		13.470,62
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456163	13.296,39	
10/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Venda de Mercadoria	Vr. ref. venda de mercadorias cf nf n	0001	001	456163		13.296,39
10/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632987	0001	001	456192	995,20	
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632987	0001	001	456192		995,20
10/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632988	0001	001	456193	472,69	
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632988	0001	001	456193		472,69
10/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632991	0001	001	456194	819,67	
10/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA	Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000632991	0001	001	456194		819,67
10/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633166	0001	001	456195	156,08	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú	Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633166	0001	001	456195		156,08
11/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: M J BARROQUEIRO FILHO - CNPJ: 28.904.536/0001-50
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GUAJAJARAS, Complemento: BL 1 L 10 CENTRO ELE, N.º: 416,
 Bairro: SAO BERNARDO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65056045, Telefone: (98) 32252908

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403003/2022
FLS.	3332
Rub.	2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456098	98,04	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456098		98,04
11/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456140	334,72	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456140		334,72
11/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633223	0001	001	456196	144,88	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633223	0001	001	456196		144,88
12/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 09/2020	0001	001	454777	758,38	
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Pg.consumo telefone ref. 09/2020	0001	001	454777		758,38
12/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456099	2.375,75	
12/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456099		2.375,75
13/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456141	3.047,84	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456141		3.047,84
13/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456142	1.813,28	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456142		1.813,28
13/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456143	46,51	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456143		46,51
13/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456144	4.540,18	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456144		4.540,18
13/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456145	910,16	
13/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 001	0001	001	456145		910,16
14/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456100	2.174,15	
14/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456100		2.174,15
14/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456101	4.120,49	
14/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú						
		Vr. pago ref. boleto nº 002	0001	001	456101		4.120,49
14/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633694	0001	001	456197	4.363,80	
14/09/2020	2.01.01.01.01.0002 - J.Gonçalves Santos Filho Cia LTDA						
		Vr. a pagar a J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA cf nf n 000633694	0001	001	456197		4.363,80